



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**

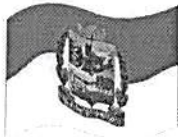
**01. PREÂMBULO**

O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria 07/2017, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 39/2017, na Modalidade Pregão, com adjudicação por item, do tipo **Presencial**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Conforme solicitado no Ofício n.º 203/2017 do dia 24 de julho de 2017 da Secretaria Municipal da Educação e deferido pelo Sr. Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal no dia 27 de julho de 2017. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, situada a Rua Paraná, n.º 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00hs de 17 de agosto de 2017**, iniciando-se a Sessão Pública no mesmo dia e local.

**02. OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	04	<b>KIT LABORATÓRIO 1 - VIDRARIAS EM PLÁSTICO</b>
		<b>ITE M    QUAN T.    MATERIAL</b>
		1        10    KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS
		2        1       LÂMINA LISA MOD. K5-7102 - cx.com 50 lâminas
		3        1       LAMÍNULAS 18X18 MM MOD. 7113 -cx.com 100 lâminulas
		4        1       BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25ML
		5        1       BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50ML
		6        1       BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100ML
		7        1       BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250ML
		8        3       BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm
		9        3       BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm
		10       3       BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm
		11       3       BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 50 ml
		12       3       BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 100 ml
		13       3       BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 150 ml
		14       3       BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 250 ml
		15       3       BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 400 ml
		16       3       BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 600 ml
		17       1       ESCOVA P/ LIMPEZA DE BEQUERS MOD.2052-B



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

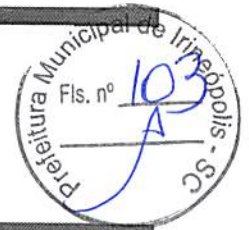


18	1	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 10/25ml MOD.2052-P10
19	1	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 50/100ml MOD.2052-P50
20	1	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 250/250ml MOD.2052-P250
21	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 50 ml
22	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 125 ml
23	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 250 ml
24	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 500 ml
25	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 50 mm
26	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 85 mm
27	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 100 mm
28	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 125 mm
29	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 125ML
30	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 250ML
31	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 500ML
32	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 25 ml
33	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 100 ml
34	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 250 ml
35	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 500 ml
36	50	TUBO DE ENSAIO 5ML C/TAMPA MOD. 18060
37	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 189082 COR BRANCA
38	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -70MM
39	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -90MM
40	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -110MM
41	10	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL - Pct 10pçs 23025 1ML ( ) OU 23225 2ML ( )
42	1	PIPETADOR EM PVC MOD. 1000
43	10	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 18248E
44	10	PINÇA DE MADEIRA P/ TUBO MOD. RIC054
45	1	PINÇA TIPO RELOJOEIRO MOD. RIC065
46	1	PAPEL FILTRO 7CM PCT - cx.com 100 Folhas
47	1	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO MOD. RIC012
48	1	ESPÁTULA COM COLHER MOD. RIC026-15
49	1	TELA DE ARAME COM REFRAATÁRIO MOD. RIC082-14- 14X14
50	1	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO MOD. RIC084-1018 - 10X18
51	1	TERMÔMETRO TIPO ESPETO MOD. 1283
52	1	BANDEJA EM PE 2,5L MOD. 2180-2,5
53	1	LUPA DE MÃO MOD. 65CPM
54	1	BÚSSOLA EM ACRILICO MOD. BS2263
55	1	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO MOD. MT-5041.20
56	1	PAPEL TORNASSOL MOD. QT-NEUTRAL



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

02	01	<p><b>LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOD. LBR</b> – Laboratório de Biologia para ensino básico, fundamental e médio:</p> <p><b>Microscópio Monocular coleman 640x mod. 116/AL:</b> Cabeça: monocular com giro de 360°. Aumento: 40 - 640x. revólver: triplo. Objetivas: acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65 (retrátil). ocular: wf 10x e wf16x. Platina: quadrada 90x90mm com pinças. Enfoque: macro com parafuso de pré-focalização. Condensador: fixo 0,65 na. diafragma: disco 2, 3, 4, 5, 7, 8. Iluminação: led de alto brilho. alimentação: bivolt 110/220v. Acompanha: capa protetora e manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e isopor. Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.</p> <p><b>Kit lâminas preparadas com 10 pçs:</b> fibra de algodão; epiderme da folha de feijão; escama de peixe; fungos; raiz de pinheiro; esfregaço de sangue de sapo; casca da cebola; perna de mosca; mucosa bucal; raiz de algodão.</p> <p><b>Estojo de Dessecação:</b> (tesoura cirúrgica, pinça dissecação, pinça dente de rato, bisturi nº4, lâmina para bisturi, estojo).</p> <p><b>Lamina Lisa MOD. 7102</b> - 26x76mm - Caixa c/ 50pçs</p> <p><b>Laminula MOD. G1818</b> - 18x18mm - Caixa c/ 100pçs</p> <p>1 und Lupa de Mão.</p> <p><b>Béquer 1 und de cada tamanho:</b> 50ml/100ml/150ml/250ml/400ml/600ml.</p> <p>Placa de Petri 90x15mm – Pct c/ 10 peças.</p> <p>Tubo de Ensaio 10ml 16X100mm Pacote com 50 peças.</p> <p>1 und Estante para Tubo de Ensaio.</p> <p>1 und Frasco para Soluções 250ml</p> <p>1 und Frasco para Soluções 500ml.</p> <p><b>Torso Humano Bissexual 42cm e 14 Partes MOD. COL 3200</b> - Modelo de torso bissexual de 42cm dividido em 14 partes e montado em base de plástico. Composto por: cabeça removível subdividida com cérebro, globo ocular exposto, epiglote, laringe, esôfago, cartilagem tireóide, traquéia, 2 pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, estômago, intestinos (grosso e delgado), rim com glândula adrenal, órgão genital masculino e feminino intercambiáveis.</p> <p><b>Esqueleto Humano 85cm Coleman MOD. COL 1102</b> - Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível. É possível observar coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroiliaca, fêmur, patela, tíbia, fibula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada). Montado em base resistente com haste de ferro e suporte. Possui 85cm de altura.</p> <p><b>Coração Tamanho Natural 2 partes Coleman MOD. COL 1307-A</b> - É possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide. Composto por 2 partes. Montado em base plástica resistente com haste de ferro.</p> <p><b>Ouvido /Orelha Humana Média 2 Partes Coleman MOD. COL 1303-B</b> - É possível observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno. Possui 2 partes e 3 vezes ampliada. Dimensão: 32x16x11cm.</p>
----	----	---



		<p><b>Arcada Dentária com Língua e Escova COL 1403-C</b> - Este modelo mostra a metade superior e inferior de uma dentição adulta e possui articulação entre as mandíbulas e língua. Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o modelo. É possível observar: dentição adulta completa, língua, gengiva e mandíbula. Tamanho médio. Boca fechada com 11x9x9cm.</p> <p><b>Olho Gigante 7 Partes COL 1316</b> - É possível observar no modelo o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos. Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada.</p> <p><b>Mapa Corpo Humano MOD.011</b> – Dobrável. Papel Plastificado Dobrado em saco plástico.</p> <p><b>Mapa A célula MOD. 012</b> - Dobrável. Papel Plastificado Dobrado em saco plástico.</p>
03	01	<p><b>LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA MOD. LBF</b> - O LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA É COMPOSTO PELOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS:</p> <p>Caixa de Madeira de 50x50x60cm com rodízio.</p> <p>Aparelho gaseológico para Lei de Boyle Mariotte.</p> <p>Conjunto para propagação de calor: Base iluminação, câmara de aquecimento, hélice e suporte em L de alumínio.</p> <p>Banco Óptico plano: Refletor de feixes múltiplos, Base com disco graduado e lentes.</p> <p>Painel eletroeletrônico.</p> <p>Painel para estudo da hidrostática.</p> <p>Par de cabos pino banana.</p> <p>Tripé com pés reguláveis e haste metálica.</p> <p>Calorímetro.</p> <p>Termômetro.</p> <p>Conjunto de corpos para trocas de calor.</p> <p>Conjunto de massas.</p> <p>Conjunto de roldanas.</p> <p>Painel em aço com indicadores de posições e roldanas.</p> <p>Cilindro de Arquimedes.</p> <p>Copo de Becker.</p> <p>Pêndulo simples.</p> <p>Dois Dinamômetros.</p> <p>Conjunto de fios.</p> <p>Régua para experimento de equilíbrio.</p> <p>Conjunto de 03 molas com suporte.</p> <p>Par de diapasões com caixa de ressonância e martelo de borracha.</p> <p>Mola helicoidal grande.</p> <p>Conjunto de Magnetismo suspensão magnética.</p> <p>Multímetro.</p>



		<p>Plano inclinado completo.</p> <p>Anel de Gravesand.</p> <p>Lançador horizontal com indicadores.</p> <p><b>O Laboratório portátil de física permite a realização dos seguintes experimentos:</b></p> <p>- Comportamento dos gases confinados e do comportamento desses gases quanto à pressão, à temperatura e ao seu volume, Lei de Boyle-Mariotte, dilatação superficial, estudo dos meios de propagação do calor, demonstrar as propagações por condução, convecção e irradiação, comparar o grau de isolamento térmico entre diferentes materiais, corpos de prova em experimentos de calorimetria, calor, calor específico, estudo de pressão em um ponto de um líquido em equilíbrio, empuxo, princípio de Arquimedes, princípio de Stevin, princípio de Pascal, diferença entre força e pressão, pressão atmosférica, manômetros de tubo aberto e fechado, prensa hidráulica, estudo da mecânica da partícula, cinemática da partícula, movimento em duas dimensões, dinâmica da partícula, leis de Newton, equilíbrio, trabalho e energia, vantagem mecânica; princípios de conservação da energia mecânica, conservação da quantidade de movimento; choque elástico; mecânica do corpo rígido, rotação do corpo rígido, cinemática das rotações, dinâmica das rotações, momento de inércia e conservação da quantidade de movimento, pêndulo simples, mecânica dos fluidos, hidrostática, princípio de Arquimedes, determinação de densidades dos sólidos; ondulatória, movimento oscilatório, movimento harmônico simples, movimento harmônico amortecido, ondas mecânicas, ondas mecânicas longitudinais, amplitude, batimento, comprimento de onda, frequência, período, vasos comunicantes, reflexão da luz no espelho plano e suas leis, raio incidente, ângulo de incidência, ângulo de reflexão, reflexão da luz no espelho convexo, reflexão da luz no espelho côncavo e convexo, imagem real, imagem virtual, refração da luz e suas leis, ângulo de refração, ângulo limite, reflexão total, comportamento ótico da luz na lente convergente e divergente, prisma, defeitos da visão, estudo do som, interferências, batimentos, ressonância, estudo de ondas mecânicas, ondas em mola, ondas longitudinais, ondas transversais, ondas estacionárias, estudo de resistores, lâmpadas, capacitores e diodos e suas associações em série, paralela e mista, estudo de forças colineares, forças coplanares concorrentes, equilíbrio de um móvel sobre uma rampa, força de atrito estático e cinético, força de atrito atuante num móvel sobre uma rampa, movimento retilíneo uniforme, posição final e inicial.</p> <p>ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E EXPERIMENTOS</p>
04	01	<p><b>LABORATÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA – MOD. LBQ</b> - O laboratório portátil de química pode ser utilizado em qualquer sala de aula; Acompanha manual de instruções e sugestões para vários experimentos.</p> <p><b>EXPERIMENTOS</b></p> <p>A PILHA DE DANIEL</p> <p>A QUÍMICA DO ENXOFRE I</p> <p>A QUÍMICA DO ENXOFRE II</p> <p>ACIDEZ DO LEITE</p> <p>ÁGUA NOS CRISTAIS</p> <p>ÁGUA MOLE E ÁGUA DURA</p> <p>ÁGUA, VINHO E CERVEJA</p> <p>BAFÔMETRO</p> <p>BICO DE BUNSEN</p> <p>CALOR DE NEUTRALIZAÇÃO</p> <p>CINÉTICA QUÍMICA</p> <p>CHUVA ÁCIDA I</p> <p>CHUVA ÁCIDA II</p> <p>COLA DE CASEÍNA</p> <p>CO2 ASCENDENTE</p> <p>CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO AR</p> <p>CONDUTIBILIDADE DE COMPOSTOS MOLECULARES E IÔNICOS</p> <p>CORROSÃO DO FERRO</p> <p>CROMATOGRAFIA EM PAPEL</p> <p>DECOMPOSIÇÃO DO DICROMATO DE AMÔNIO</p> <p>DENSIDADE DAS MISTURAS</p>



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## DESTILAÇÃO

### Acompanha os Seguintes Materiais

- 01 Pipeta graduada 5x5/100
- 01 Pipeta volumétrica 5 ml
- 02 Provetas graduadas cap.250 ml
- 01 Frasco erlenmeyer 600 ml
- 01 Bureta graduada 10 ml
- 01 Funil em Boro 60mm
- 01 Placa de Petri 100x20
- 01 Picnômetro 10 ml
- 01 Balão de destilação cap. 250 ml
- 04 Bastões de vidro
- 01 Condensador tipo bola tamanho 600mm
- 01 Funil de separação 125 ml
- 01 Cadinho
- 01 Grau com pistilo
- 05 Vidros de relógio
- 24 Tubos de ensaio 16X150mm
- 01 Bandeja em plástico
- 02 Copos de Becker cap. 600 ml
- 01 Balança digital
- 01 Suporte universal
- 01 Multímetro

### \*\* Relação de reagentes inclusos :

#### Reagentes Sólidos Kit Química

- Sulfato de Cobre 50g
- Sulfato de Zinco 50g
- Cloreto de Sódio 50g
- Cobre em Aparas 50g
- Zinco em Aparas 50g
- Hidróxido de Sódio 50g
- Iodeto de potássio 50g
- Dicromato de Potássio
- Cloreto de Potássio 50g
- Cloreto de lítio 50g
- Enxofre 50g
- Bicarbonato de Sódio 50g

DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS

ELETRÓLISE

EQUAÇÃO DE ARRHENIUS

EQUILÍBRIO QUÍMICO NA ÁGUA MINERAL

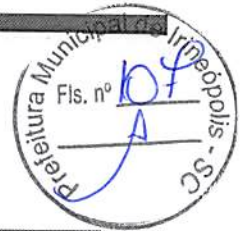
FERVENDO ÁGUA NA SERINGA

GARRAFA AZUL

IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CARBÔNICO

INDICADOR ÁCIDO-BASE

INDICADOR ÁCIDO-BASE ALTERNATIVO



INDICADORES ÁCIDO-BASE NATURAIS

JARDIM DE SILICATOS

LATAS COLAPSANTES

LEI DE GRAHAM (DIFUSÃO E EFUSÃO GASOSA)

LUVA INFLÁVEL

MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS

NOÇÕES DE CONCENTRAÇÃO

O ÁLCOOL VEM DO AÇÚCAR

OS SEMELHANTES SE ATRAEM?

OXIDAÇÃO DE ALCOÓIS

OXIGÊNIO

PADRONIZAÇÃO DO NaOH E DETERMINAÇÃO DA ACIDEZ DO VINAGRE

01 Pacote de luvas para procedimentos

01 Calorímetro com corpos caloríficos

01 Espátula

01 Termômetro

01 Conjunto de frascos para reagentes

01 Conjunto de anéis de borracha

01 Bloco papel indicador

01 bloco papel de tornassol

01 Pêra insufladora

01 Lava olhos de emergência

04 Frascos de vidro com tampa

01 Escova para tubo de ensaios

10 Folhas de papel filtro

01 Suporte para tubos de ensaio

01 Tesoura

01 Conjunto de pinças

01 Tabela periódica

01 Tripé com haste metálica

01 Fogareiro a álcool com suporte

01 Óculos de proteção

01 Conjunto de Reagentes\*\*

**Reagentes Líquidos Kit Química**

Ácido Sulfúrico 100ml

Fenolftaleína 50 ml

Água destilada 1L

Peróxido de Hidrogênio 100 ml

Detergente 100 ml

Álcool 1L

Ácido Clorídrico 100 ml

Azul de Bromotimol 0,1% 100 ml

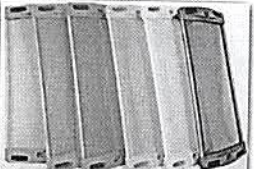


# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



		Ácido acético 100 ml Acetona 100ml
05	70	<p><b>CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO</b>, empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. - as duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. - a área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m<sup>2</sup>, com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, anti-transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. - alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Ponteiras de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. - todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. - Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. - a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. - a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da Prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta UV resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor. - medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura. Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de fabricação de 18 meses. Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de ftalatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou copia autenticada.</p> 

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto.

2.3. Serão destinados para as Unidades Educacionais do Município:

Item 01 – 1 para cada Unidade Escolar: Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, Grupo Escolar Zélia Milles, Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder e Núcleo Educacional Guilherme Bossow;

Itens 2, 3 e 4: Para o Núcleo Educacional Guilherme Bossow.

Item 5 – Para os Centros de Educação Infantil do Município.

### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – Desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – Atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.2 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem até o 3º dia anterior ao do recebimento das propostas, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consorcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.





## 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento com assinatura reconhecida em cartório (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devera comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com copia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

**A) PROCESSO LICITATORIO Nº 39/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**B) PROCESSO LICITATORIO Nº 39/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

## 05. DA PROPOSTA COMERCIAL



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente,
- b) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertado atende todas as especificações descritas no Edital.
- e) **É obrigatório informar a MARCA e modelo dos itens cotados.**
- f) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- g) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- h) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- i) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, transporte, montagem e instalação nas unidades escolares do município e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- j) A proposta de preços deverá conter o valor proposto expresso em algarismos e por extenso.

**Para o item 5 deverá constar com a proposta comercial:**

- k) Ficha técnica ou catálogo do produto ofertado com ilustração contendo suas características, matéria prima utilizada, dimensões, processo de tratamento antiferruginoso da ferragem, processo de soldagem, tipo da madeira utilizada, atendendo a pertinente normatização, assinada pelo fabricante do móvel ou com possibilidade de confirmação via endereço eletrônico;
- l) Certificado de Garantia do fabricante/licitante, contra defeitos de fabricação dos bens ofertados por um período de 24 (Vinte e Quatro Meses) assinado pelo fabricante e ou proponente, indicando também a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica no Estado de Santa Catarina informando o seu nome, cnpj, endereço, fone/fax, e pessoa responsável;
- m) Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de fabricação de 18 meses. Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou copia autenticada.

**Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital.**



## 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

### 6.1. Habilitação Jurídica:

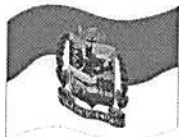
- a) Documento exigido no ato do credenciamento: Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, especificando:
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

### 6.3. Qualificação Econômico-financeira:

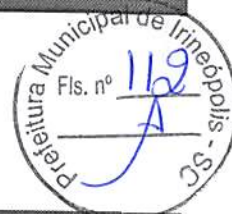
- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso. As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.**

**Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.**

**6.4. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo V do Edital).**



6.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

7.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por lote, conforme *Anexo I* do Edital.

7.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

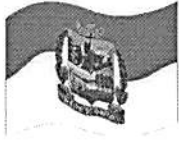
7.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.5 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.6 - Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

7.7 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

7.8 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.9 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

8.4 - Para o pedido de impugnação do Processo Licitatório, o pedido deverá ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

## 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da solicitação e empenho, nas dependências das Unidades Educacionais do Município, na cidade de Irineópolis, Estado Santa Catarina.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

## 11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



11.1 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

→ Manutenção do Ensino Fundamental 2.006 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0257 - Aplicações Diretas.

→ Manutenção do Ensino Infantil 2.011 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0257 - Aplicações Diretas.

## 12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

12.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

## 13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

## 14. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

14.1 - A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega do veículo, que deverá ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, bem como quaisquer danos decorrentes da entrega, causados à esta Municipalidade ou à terceiros.

14.2 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

## 15. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 16. PENALIDADES

16.1 - À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## 17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## 18. VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

19.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

19.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

19.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial.

19.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

19.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

19.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

19.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

19.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

19.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

19.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

19.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

19.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração
- ANEXO VIII – Minuta do contrato.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02 e 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios**, **DOE – Diário Oficial do Estado - Jornal de Circulação Estadual**, **DOU – Diário Oficial da União**, **Jornal Diário O Iguassu – jornal de circulação regional** - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis(SC), 01 de agosto de 2017.

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO I

### PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário a ser admitido RS
01	04	<b>KIT LABORATÓRIO I - VIDRARIAS EM PLÁSTICO</b>	3.980,00
		<b>ITE M</b>	
		<b>QUAN T.</b>	
		<b>MATERIAL</b>	
		1 10 KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS	
		2 1 LÂMINA LISA MOD. K5-7102 - cx.com 50 lâminas	
		3 1 LAMÍNULAS 18X18 MM MOD. 7113 -cx.com 100 lâminulas	
		4 1 BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25ML	
		5 1 BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50ML	
		6 1 BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100ML	
		7 1 BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250ML	
		8 3 BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm	
		9 3 BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm	
		10 3 BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm	
		11 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 50 ml	
		12 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 100 ml	
		13 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 150 ml	
		14 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 250 ml	
		15 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 400 ml	
		16 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 600 ml	
		17 1 ESCOVA P/ LIMPEZA DE BEQUERS MOD.2052-B	
		18 1 ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 10/25ml MOD.2052-P10	
		19 1 ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 50/100ml MOD.2052-P50	
		20 1 ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 250/250ml MOD.2052-P250	
		21 3 FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 50 ml	
		22 3 FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 125 ml	
		23 3 FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 250 ml	
		24 3 FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 500 ml	
		25 3 FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 50 mm	
		26 3 FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 85 mm	
		27 3 FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 100 mm	
		28 3 FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 125 mm	
		29 3 PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 125ML	
		30 3 PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 250ML	



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



31	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 500ML		
32	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 25 ml		
33	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 100 ml		
34	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 250 ml		
35	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 500 ml		
36	50	TUBO DE ENSAIO 5ML C/TAMPA MOD. 18060		
37	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 189082 COR BRANCA		
38	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -70MM		
39	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -90MM		
40	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -110MM		
41	10	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL - Pct 10pçs 23025 1ML ( ) OU 23225 2ML ( )		
42	1	PIPETADOR EM PVC MOD. 1000		
43	10	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 18248E		
44	10	PINÇA DE MADEIRA P/ TUBO MOD. RIC054		
45	1	PINÇA TIPO RELOJOEIRO MOD. RIC065		
46	1	PAPEL FILTRO 7CM PCT - cx.com 100 Folhas		
47	1	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO MOD. RIC012		
48	1	ESPÁTULA COM COLHER MOD. RIC026-15		
49	1	TELA DE ARAME COM REFRAATÁRIO MOD. RIC082-14- 14X14		
50	1	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO MOD. RIC084-1018 - 10X18		
51	1	TERMÔMETRO TIPO ESPETO MOD. 1283		
52	1	BANDEJA EM PE 2,5L MOD. 2180-2,5		
53	1	LUPA DE MÃO MOD. 65CPM		
54	1	BÚSSOLA EM ACRILICO MOD. BS2263		
55	1	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO MOD. MT-5041.20		
56	1	PAPEL TORNASSOL MOD. QT-NEUTRAL		



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

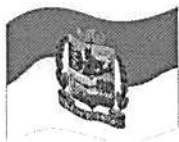
02	01	<p><b>LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOD. LBR</b> – Laboratório de Biologia para ensino básico, fundamental e médio:</p> <p><b>Microscópio Monocular coleman 640x mod. 116/AL:</b> Cabeça: monocular com giro de 360°. Aumento: 40 - 640x. revólver: triplo. Objetivas: acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65 (retrátil). ocular: wf 10x e wf 16x. Platina: quadrada 90x90mm com pinças. Enfoque: macro com parafuso de pré-focalização. Condensador: fixo 0,65 na. diafragma: disco 2, 3, 4, 5, 7, 8. Iluminação: led de alto brilho. alimentação: bivolt 110/220v. Acompanha: capa protetora e manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e isopor. Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.</p> <p><b>Kit lâminas preparadas com 10 pçs:</b> fibra de algodão; epiderme da folha de feijão; escama de peixe; fungos; raiz de pinheiro; esfregaço de sangue de sapo; casca da cebola; perna de mosca; mucosa bucal; raiz de algodão.</p> <p><b>Estojo de Dessecação:</b> (tesoura cirúrgica, pinça dissecação, pinça dente de rato, bisturi nº4, lâmina para bisturi, estojo).</p> <p><b>Lamina Lisa MOD. 7102</b> - 26x76mm - Caixa c/ 50pçs</p> <p><b>Laminula MOD. G1818</b> - 18x18mm - Caixa c/ 100pçs</p> <p>1 und Lupa de Mão.</p> <p><b>Béquer 1 und de cada tamanho:</b> 50ml/100ml/150ml/250ml/400ml/600ml.</p> <p>Placa de Petri 90x15mm – Pct c/ 10 peças.</p> <p>Tubo de Ensaio 10ml 16X100mm Pacote com 50 peças.</p> <p>1 und Estante para Tubo de Ensaio.</p> <p>1 und Frasco para Soluções 250ml</p> <p>1 und Frasco para Soluções 500ml.</p> <p><b>Torso Humano Bissexual 42cm e 14 Partes MOD. COL 3200</b> - Modelo de torso bissexual de 42cm dividido em 14 partes e montado em base de plástico. Composto por: cabeça removível subdividida com cérebro, globo ocular exposto, epiglote, laringe, esôfago, cartilagem tireóide, traquéia, 2 pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, estômago, intestinos (grosso e delgado), rim com glândula adrenal, órgão genital masculino e feminino intercambiáveis.</p> <p><b>Esqueleto Humano 85cm Coleman MOD. COL 1102</b> - Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível. É possível observar coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ilio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroiliaca, fêmur, patela, tíbia, fíbula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada). Montado em base resistente com haste de ferro e suporte. Possui 85cm de altura.</p> <p><b>Coração Tamanho Natural 2 partes Coleman MOD. COL 1307-A</b> - É possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide. Composto por 2 partes. Montado em base plástica resistente com haste de ferro.</p> <p><b>Ouvido /Orelha Humana Média 2 Partes Coleman MOD. COL 1303-B</b> - É possível observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno. Possui 2 partes e 3 vezes ampliada. Dimensão: 32x16x11cm.</p> <p><b>Arcada Dentária com Língua e Escova COL 1403-C</b> - Este modelo mostra a metade superior e inferior de uma dentição adulta e possui articulação entre as mandíbulas e língua. Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o modelo. É possível observar: dentição adulta completa, língua, gengiva e mandíbula. Tamanho médio. Boca fechada com 11x9x9cm.</p> <p><b>Olho Gigante 7 Partes COL 1316</b> - É possível observar no modelo o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos. Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada.</p> <p><b>Mapa Corpo Humano MOD.011</b> – Dobrável. Papel Plastificado Dobrado em saco plástico.</p> <p><b>Mapa A célula MOD. 012</b> - Dobrável. Papel Plastificado Dobrado em saco plástico.</p>	4.952,67
----	----	--	----------



03	01	<p>LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA MOD. LBF - O LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA É COMPOSTO PELOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS:</p> <p>Caixa de Madeira de 50x50x60cm com rodízio.</p> <p>Aparelho gaseológico para Lei de Boyle Mariotte.</p> <p>Conjunto para propagação de calor: Base iluminação, câmara de aquecimento, hélice e suporte em L de alumínio.</p> <p>Banco Óptico plano: Refletor de feixes múltiplos, Base com disco graduado e lentes.</p> <p>Painel eletroeletrônico.</p> <p>Painel para estudo da hidrostática.</p> <p>Par de cabos pino banana.</p> <p>Tripé com pés reguláveis e haste metálica.</p> <p>Calorímetro.</p> <p>Termômetro.</p> <p>Conjunto de corpos para trocas de calor.</p> <p>Conjunto de massas.</p> <p>Conjunto de roldanas.</p> <p>Painel em aço com indicadores de posições e roldanas.</p> <p>Cilindro de Arquimedes.</p> <p>Copo de Becker.</p> <p>Pêndulo simples.</p> <p>Dois Dinamômetros.</p> <p>Conjunto de fios.</p> <p>Régua para experimento de equilíbrio.</p> <p>Conjunto de 03 molas com suporte.</p> <p>Par de diapasões com caixa de ressonância e martelo de borracha.</p> <p>Mola helicoidal grande.</p> <p>Conjunto de Magnetismo suspensão magnética.</p> <p>Multímetro.</p> <p>Plano inclinado completo.</p> <p>Anel de Gravesand.</p> <p>Lançador horizontal com indicadores.</p> <p><b>O Laboratório portátil de física permite a realização dos seguintes experimentos:</b></p> <p>- Comportamento dos gases confinados e do comportamento desses gases quanto à pressão, à temperatura e ao seu volume, Lei de Boyle-Mariotte, dilatação superficial, estudo dos meios de propagação do calor, demonstrar as propagações por condução, convecção e irradiação, comparar o grau de isolamento térmico entre diferentes materiais, corpos de prova em experimentos de calorimetria, calor, calor específico, estudo de pressão em um ponto de um líquido em equilíbrio, empuxo, princípio de Arquimedes, princípio de Stevin, princípio de Pascal, diferença entre força e pressão, pressão atmosférica, manômetros de tubo aberto e fechado, prensa hidráulica, estudo da mecânica da partícula, cinemática da partícula, movimento em duas dimensões, dinâmica da partícula, leis de Newton, equilíbrio, trabalho e energia, vantagem mecânica; princípios de conservação da energia mecânica.</p>	8.858,33
----	----	--	----------

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



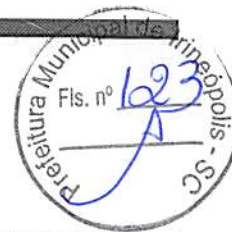
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

		conservação da quantidade de movimento; choque elástico; mecânica do corpo rígido, rotação do corpo rígido, cinemática das rotações, dinâmica das rotações, momento de inércia e conservação da quantidade de movimento, pêndulo simples, mecânica dos fluidos, hidrostática, princípio de Arquimedes, determinação de densidades dos sólidos; ondulatória, movimento oscilatório, movimento harmônico simples, movimento harmônico amortecido, ondas mecânicas, ondas mecânicas longitudinais, amplitude, batimento, comprimento de onda, frequência, período, vasos comunicantes, reflexão da luz no espelho plano e suas leis, raio incidente, ângulo de incidência, ângulo de reflexão, reflexão da luz no espelho convexo, reflexão da luz no espelho côncavo e convexo, imagem real, imagem virtual, refração da luz e suas leis, angulo de refração, ângulo limite, reflexão total, comportamento ótico da luz na lente convergente e divergente, prisma, defeitos da visão, estudo do som, interferências, batimentos, ressonância, estudo de ondas mecânicas, ondas em mola, ondas longitudinais, ondas transversais, ondas estacionárias, estudo de resistores, lâmpadas, capacitores e diodos e suas associações em série, paralela e mista, estudo de forças colineares, forças coplanares concorrentes, equilíbrio de um móvel sobre uma rampa, força de atrito estático e cinético, força de atrito atuante num móvel sobre uma rampa, movimento retilíneo uniforme, posição final e inicial.	
		ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E EXPERIMENTOS	
04	01	<b>LABORATÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA – MOD. LBQ</b> - O laboratório portátil de química pode ser utilizado em qualquer sala de aula; Acompanha manual de instruções e sugestões para vários experimentos. <b>EXPERIMENTOS</b> A PILHA DE DANIEL A QUÍMICA DO ENXOFRE I A QUÍMICA DO ENXOFRE II ACIDEZ DO LEITE ÁGUA NOS CRISTAIS ÁGUA MOLE E ÁGUA DURA ÁGUA, VINHO E CERVEJA BAFÔMETRO BICO DE BUNSEN CALOR DE NEUTRALIZAÇÃO CINÉTICA QUÍMICA CHUVA ÁCIDA I CHUVA ÁCIDA II COLA DE CASEÍNA CO2 ASCENDENTE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO AR CONDUTIBILIDADE DE COMPOSTOS MOLECULARES E IÔNICOS CORROSÃO DO FERRO CROMATOGRAFIA EM PAPEL DECOMPOSIÇÃO DO DICROMATO DE AMÔNIO DENSIDADE DAS MISTURAS  DESTILAÇÃO <b>Acompanha os Seguintes Materiais</b> 01 Pipeta graduada 5x5/100 01 Pipeta volumétrica 5 ml 02 Provetas graduadas cap.250 ml 01 Frasco erlenmeyer 600 ml 01 Bureta graduada 10 ml 01 Funil em Boro 60mm 01 Placa de Petri 100x20 01 Picnômetro 10 ml 01 Balão de destilação cap. 250 ml	6.952,33



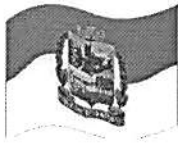
# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

04 Bastões de vidro  
01 Condensador tipo bola tamanho 600mm  
01 Funil de separação 125 ml  
01 Cadinho  
01 Grau com pistilo  
05 Vidros de relógio  
24 Tubos de ensaio 16X150mm  
01 Bandeja em plástico  
02 Copos de Becker cap. 600 ml  
01 Balança digital  
01 Suporte universal  
01 Multímetro  
**\*\* Relação de reagentes inclusos :**  
**Reagentes Sólidos Kit Química**  
Sulfato de Cobre 50g  
Sulfato de Zinco 50g  
Cloreto de Sódio 50g  
Cobre em Aparas 50g  
Zinco em Aparas 50g  
Hidróxido de Sódio 50g  
Iodeto de potássio 50g  
Dicromato de Potássio  
Cloreto de Potássio 50g  
Cloreto de lítio 50g  
Enxofre 50g  
Bicarbonato de Sódio 50g  
  
DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS  
ELETRÓLISE  
EQUAÇÃO DE ARRHENIUS  
EQUILÍBRIO QUÍMICO NA ÁGUA MINERAL  
FERVENDO ÁGUA NA SERINGA  
GARRAFA AZUL  
IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CARBÔNICO  
INDICADOR ÁCIDO-BASE  
INDICADOR ÁCIDO-BASE ALTERNATIVO  
INDICADORES ÁCIDO-BASE NATURAIS  
JARDIM DE SILICATOS  
LATAS COLAPSANTES  
LEI DE GRAHAM (DIFUSÃO E EFUSÃO GASOSA)  
LUA INFLÁVEL  
MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS  
NOÇÕES DE CONCENTRAÇÃO  
O ÁLCOOL VEM DO AÇÚCAR  
OS SEMELHANTES SE ATRAEM?  
OXIDAÇÃO DE ALCOÓIS  
OXIGÊNIO



		<p>PADRONIZAÇÃO DO NaOH E DETERMINAÇÃO DA ACIDEZ DO VINAGRE</p> <p>01 Pacote de luvas para procedimentos 01 Calorímetro com corpos caloríficos 01 Espátula 01 Termômetro 01 Conjunto de frascos para reagentes 01 Conjunto de anéis de borracha 01 Bloco papel indicador 01 bloco papel de tornassol 01 Pêra insufladora 01 Lava olhos de emergência 04 Frascos de vidro com tampa 01 Escova para tubo de ensaios 10 Folhas de papel filtro 01 Suporte para tubos de ensaio 01 Tesoura 01 Conjunto de pinças 01 Tabela periódica 01 Tripé com haste metálica 01 Fogareiro a álcool com suporte 01 Óculos de proteção 01 Conjunto de Reagentes**</p> <p><b>Reagentes Líquidos Kit Química</b> Ácido Sulfúrico 100ml Fenolftaleína 50 ml Água destilada 1L Peróxido de Hidrogênio 100 ml Detergente 100 ml Álcool 1L Ácido Clorídrico 100 ml Azul de Bromotimol 0,1% 100 ml Ácido acético 100 ml Acetona 100ml</p>	
05	70	<p><b>CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO</b>, empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. - as duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. - a área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2, com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, anti-transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. - alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Ponteiros de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. - todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições</p>	213,33



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

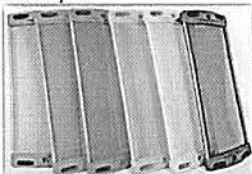
CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. - Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. - a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. - a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da Prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta UV resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor. - medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura. Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de fabricação de 18 meses. Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou copia autenticada.

Ilustração:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02).

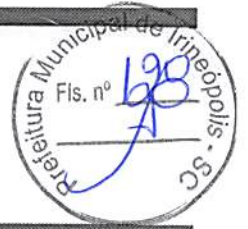
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 20/2017**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor unitário RS	Valor total RS
01	04	<b>KIT LABORATÓRIO 1 - VIDRARIAS EM PLÁSTICO</b>		
		<b>ITE M</b>		
		<b>QUAN T.</b>		
		<b>MATERIAL</b>		
	1	KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS		
	2	LÂMINA LISA MOD. K5-7102 - cx.com 50 lâminas		
	3	LAMÍNULAS 18X18 MM MOD. 7113 -cx.com 100 lâminulas		
	4	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25ML		
	5	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50ML		
	6	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100ML		
	7	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250ML		
	8	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm		
	9	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm		
	10	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm		
	11	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 50 ml		
	12	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 100 ml		
	13	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 150 ml		
	14	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 250 ml		
	15	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 400 ml		
	16	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 600 ml		
	17	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BEQUERS MOD.2052-B		
	18	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 10/25ml MOD.2052-P10		
	19	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 50/100ml MOD.2052-P50		
	20	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 250/250ml MOD.2052-P250		
	21	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 50 ml		
	22	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 125 ml		
	23	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 250 ml		
	24	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 500 ml		
	25	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 50 mm		
	26	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 85 mm		
	27	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 100 mm		



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



28	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 125 mm		
29	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 125ML		
30	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 250ML		
31	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 500ML		
32	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 25 ml		
33	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 100 ml		
34	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 250 ml		
35	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 500 ml		
36	50	TUBO DE ENSAIO 5ML C/TAMPA MOD. 18060		
37	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 189082 COR BRANCA		
38	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -70MM		
39	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -90MM		
40	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -110MM		
41	10	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL - Pct 10pçs 23025 1ML ( ) OU 23225 2ML ( )		
42	1	PIPETADOR EM PVC MOD. 1000		
43	10	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 18248E		
44	10	PINÇA DE MADEIRA P/ TUBO MOD. RIC054		
45	1	PINÇA TIPO RELOJOEIRO MOD. RIC065		
46	1	PAPEL FILTRO 7CM PCT - ex.com 100 Folhas		
47	1	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO MOD. RIC012		
48	1	ESPÁTULA COM COLHER MOD. RIC026-15		
49	1	TELA DE ARAME COM REFRAATÁRIO MOD. RIC082-14- 14X14		
50	1	TRIPÊ DE FERRO ZINCADO MOD. RIC084-1018 - 10X18		
51	1	TERMÔMETRO TIPO ESPETO MOD. 1283		
52	1	BANDEJA EM PE 2,5L MOD. 2180-2,5		
53	1	LUPA DE MÃO MOD. 65CPM		
54	1	BÚSSOLA EM ACRILICO MOD. BS2263		
55	1	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO MOD. MT-5041.20		
56	1	PAPEL TORNASSOL MOD. QT-NEUTRAL		



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

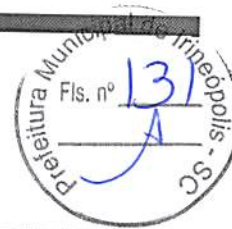


02	01	<p><b>LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOD. LBR</b> – Laboratório de Biologia para ensino básico, fundamental e médio:</p> <p><b>Microscópio Monocular coleman 640x mod. 116/AL:</b> Cabeça: monocular com giro de 360°. Aumento: 40 - 640x. revólver: triplo. Objetivas: acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65 (retrátil). ocular: wf 10x e wf16x. Platina: quadrada 90x90mm com pinças. Enfoque: macro com parafuso de pré-focalização. Condensador: fixo 0,65 na. diafragma: disco 2, 3, 4, 5, 7, 8. Iluminação: led de alto brilho. alimentação: bivolt 110/220v. Acompanha: capa protetora e manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e isopor. Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.</p> <p><b>Kit lâminas preparadas com 10 pçs:</b> fibra de algodão; epiderme da folha de feijão; escama de peixe; fungos; raiz de pinheiro; esfregaço de sangue de sapo; casca da cebola; perna de mosca; mucosa bucal; raiz de algodão.</p> <p><b>Estojo de Dessecação:</b> (tesoura cirúrgica, pinça dissecação, pinça dente de rato, bisturi nº4, lâmina para bisturi, estojo).</p> <p><b>Lamina Lisa MOD. 7102</b> - 26x76mm - Caixa c/ 50pçs</p> <p><b>Laminula MOD. G1818</b> - 18x18mm - Caixa c/ 100pçs</p> <p>1 und Lupa de Mão.</p> <p><b>Béquer 1 und de cada tamanho:</b> 50ml/100ml/150ml/250ml/400ml/600ml.</p> <p>Placa de Petri 90x15mm – Pct c/ 10 peças.</p> <p>Tubo de Ensaio 10ml 16X100mm Pacote com 50 peças.</p> <p>1 und Estante para Tubo de Ensaio.</p> <p>1 und Frasco para Soluções 250ml</p> <p>1 und Frasco para Soluções 500ml.</p> <p><b>Torso Humano Bissexual 42cm e 14 Partes MOD. COL 3200</b> - Modelo de torso bissexual de 42cm dividido em 14 partes e montado em base de plástico. Composto por: cabeça removível subdividida com cérebro, globo ocular exposto, epiglote, laringe, esôfago, cartilagem tireóide, traquéia, 2 pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, estômago, intestinos (grosso e delgado), rim com glândula adrenal, órgão genital masculino e feminino intercambiáveis.</p> <p><b>Esqueleto Humano 85cm Coleman MOD. COL 1102</b> - Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível. É possível observar coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroiliaca, fêmur, patela, tibia, fibula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada). Montado em base resistente com haste de ferro e suporte. Possui 85cm de altura.</p> <p><b>Coração Tamanho Natural 2 partes Coleman MOD. COL 1307-A</b> - É possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide. Composto por 2 partes. Montado em base plástica resistente com haste de ferro.</p> <p><b>Ouvido /Orelha Humana Média 2 Partes Coleman MOD. COL 1303-B</b> - É possível observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno. Possui 2 partes e 3 vezes ampliada. Dimensão: 32x16x11cm.</p> <p><b>Arcada Dentária com Língua e Escova COL 1403-C</b> - Este modelo mostra a metade superior e inferior de uma dentição adulta e possui articulação entre as mandíbulas e língua. Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o modelo. É possível observar: dentição adulta completa, língua, gengiva e mandíbula. Tamanho médio. Boca fechada com 11x9x9cm.</p> <p><b>Olho Gigante 7 Partes COL 1316</b> - É possível observar no modelo o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos. Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada.</p> <p><b>Mapa Corpo Humano MOD.011</b> – Dobrável. Papel Plástico Dobrado em saco plástico.</p> <p><b>Mapa A célula MOD. 012</b> - Dobrável. Papel Plástico Dobrado em saco plástico.</p>
----	----	--



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

03

01

**LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA MOD. LBF - O LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA É COMPOSTO PELOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS:**

Caixa de Madeira de 50x50x60cm com rodízio.

Aparelho gascológico para Lei de Boyle Mariotte.

Conjunto para propagação de calor: Base iluminação, câmara de aquecimento, hélice e suporte em L de alumínio.

Banco Óptico plano: Refletor de feixes múltiplos, Base com disco graduado e lentes.

Painel eletroeletrônico.

Painel para estudo da hidrostática.

Par de cabos pino banana.

Tripé com pés reguláveis e haste metálica.

Calorímetro.

Termômetro.

Conjunto de corpos para trocas de calor.

Conjunto de massas.

Conjunto de roldanas.

Painel em aço com indicadores de posições e roldanas.

Cilindro de Arquimedes.

Copo de Becker.

Pêndulo simples.

Dois Dinamômetros.

Conjunto de fios.

Régua para experimento de equilíbrio.

Conjunto de 03 molas com suporte.

Par de diapasões com caixa de ressonância e martelo de borracha.

Mola helicoidal grande.

Conjunto de Magnetismo suspensão magnética.

Multímetro.

Plano inclinado completo.

Anel de Gravesand.

Lançador horizontal com indicadores.

**O Laboratório portátil de física permite a realização dos seguintes experimentos:**

- Comportamento dos gases confinados e do comportamento desses gases quanto à pressão, à temperatura e ao seu volume, Lei de Boyle-Mariotte, dilatação superficial, estudo dos meios de propagação do calor, demonstrar as propagações por condução, convecção e irradiação, comparar o grau de isolamento térmico entre diferentes materiais, corpos de prova em experimentos de calorimetria, calor, calor específico, estudo de pressão em um ponto de um líquido em equilíbrio, empuxo, princípio de Arquimedes, princípio de Stevin, princípio de Pascal, diferença entre força e pressão, pressão atmosférica, manômetros de tubo aberto e fechado, prensa hidráulica, estudo da mecânica da partícula, cinemática da partícula, movimento em duas dimensões, dinâmica da partícula, leis de Newton, equilíbrio, trabalho e energia, vantagem mecânica; princípios de conservação da energia mecânica,



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



		<p>conservação da quantidade de movimento; choque elástico; mecânica do corpo rígido, rotação do corpo rígido, cinemática das rotações, dinâmica das rotações, momento de inércia e conservação da quantidade de movimento, pêndulo simples, mecânica dos fluidos, hidrostática, princípio de Arquimedes, determinação de densidades dos sólidos; ondulatória, movimento oscilatório, movimento harmônico simples, movimento harmônico amortecido, ondas mecânicas, ondas mecânicas longitudinais, amplitude, batimento, comprimento de onda, frequência, período, vasos comunicantes, reflexão da luz no espelho plano e suas leis, raio incidente, ângulo de incidência, ângulo de reflexão, reflexão da luz no espelho convexo, reflexão da luz no espelho côncavo e convexo, imagem real, imagem virtual, refração da luz e suas leis, angulo de refração, ângulo limite, reflexão total, comportamento ótico da luz na lente convergente e divergente, prisma, defeitos da visão, estudo do som, interferências, batimentos, ressonância, estudo de ondas mecânicas, ondas em mola, ondas longitudinais, ondas transversais, ondas estacionárias, estudo de resistores, lâmpadas, capacitores e diodos e suas associações em série, paralela e mista, estudo de forças colineares, forças coplanares concorrentes, equilíbrio de um móvel sobre uma rampa, força de atrito estático e cinético, força de atrito atuante num móvel sobre uma rampa, movimento retilíneo uniforme, posição final e inicial.</p>	
04	01	<p>ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E EXPERIMENTOS</p> <p><b>LABORATÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA – MOD. LBQ</b> - O laboratório portátil de química pode ser utilizado em qualquer sala de aula; Acompanha manual de instruções e sugestões para vários experimentos.</p> <p><b>EXPERIMENTOS</b></p> <p>A PILHA DE DANIEL</p> <p>A QUÍMICA DO ENXOFRE I</p> <p>A QUÍMICA DO ENXOFRE II</p> <p>ACIDEZ DO LEITE</p> <p>ÁGUA NOS CRISTAIS</p> <p>ÁGUA MOLE E ÁGUA DURA</p> <p>ÁGUA, VINHO E CERVEJA</p> <p>BAFÔMETRO</p> <p>BICO DE BUNSEN</p> <p>CALOR DE NEUTRALIZAÇÃO</p> <p>CINÉTICA QUÍMICA</p> <p>CHUVA ÁCIDA I</p> <p>CHUVA ÁCIDA II</p> <p>COLA DE CASEÍNA</p> <p>CO2 ASCENDENTE</p> <p>CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO AR</p> <p>CONDUTIBILIDADE DE COMPOSTOS MOLECULARES E IÔNICOS</p> <p>CORROSÃO DO FERRO</p> <p>CROMATOGRAFIA EM PAPEL</p> <p>DECOMPOSIÇÃO DO DICROMATO DE AMÔNIO</p> <p>DENSIDADE DAS MISTURAS</p> <p>DESTILAÇÃO</p> <p><b>Acompanha os Seguintes Materiais</b></p> <p>01 Pipeta graduada 5x5/100</p> <p>01 Pipeta volumétrica 5 ml</p> <p>02 Provetas graduadas cap.250 ml</p> <p>01 Frasco erlenmeyer 600 ml</p> <p>01 Bureta graduada 10 ml</p> <p>01 Funil em Boro 60mm</p> <p>01 Placa de Petri 100x20</p> <p>01 Picnômetro 10 ml</p> <p>01 Balão de destilação cap. 250 ml</p>	





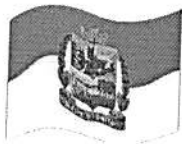
# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



04 Bastões de vidro  
01 Condensador tipo bola tamanho 600mm  
01 Funil de separação 125 ml  
01 Cadinho  
01 Grau com pistilo  
05 Vidros de relógio  
24 Tubos de ensaio 16X150mm  
01 Bandeja em plástico  
02 Copos de Becker cap. 600 ml  
01 Balança digital  
01 Suporte universal  
01 Multímetro  
**\*\* Relação de reagentes inclusos :**  
**Reagentes Sólidos Kit Química**  
Sulfato de Cobre 50g  
Sulfato de Zinco 50g  
Cloreto de Sódio 50g  
Cobre em Aparas 50g  
Zinco em Aparas 50g  
Hidróxido de Sódio 50g  
Iodeto de potássio 50g  
Dicromato de Potássio  
Cloreto de Potássio 50g  
Cloreto de lítio 50g  
Enxofre 50g  
Bicarbonato de Sódio 50g  
  
DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS  
ELETRÓLISE  
EQUAÇÃO DE ARRHENIUS  
EQUILÍBRIO QUÍMICO NA ÁGUA MINERAL  
FERVENDO ÁGUA NA SERINGA  
GARRAFA AZUL  
IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CARBÔNICO  
INDICADOR ÁCIDO-BASE  
INDICADOR ÁCIDO-BASE ALTERNATIVO  
INDICADORES ÁCIDO-BASE NATURAIS  
JARDIM DE SILICATOS  
LATAS COLAPSANTES  
LEI DE GRAHAM (DIFUSÃO E EFUSÃO GASOSA)  
LUVAS INFLÁVEL  
MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS  
NOÇÕES DE CONCENTRAÇÃO  
O ÁLCOOL VEM DO AÇÚCAR  
OS SEMELHANTES SE ATRAEM?  
OXIDAÇÃO DE ALCOÓIS  
OXIGÊNIO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



		<p>PADRONIZAÇÃO DO NaOH E DETERMINAÇÃO DA ACIDEZ DO VINAGRE</p> <p>01 Pacote de luvas para procedimentos 01 Calorímetro com corpos caloríficos 01 Espátula 01 Termômetro 01 Conjunto de frascos para reagentes 01 Conjunto de anéis de borracha 01 Bloco papel indicador 01 bloco papel de tornassol 01 Pêra insufladora 01 Lava olhos de emergência 04 Frascos de vidro com tampa 01 Escova para tubo de ensaios 10 Folhas de papel filtro 01 Suporte para tubos de ensaio 01 Tesoura 01 Conjunto de pinças 01 Tabela periódica 01 Tripé com haste metálica 01 Fogareiro a álcool com suporte 01 Óculos de proteção 01 Conjunto de Reagentes**</p> <p><b>Reagentes Líquidos Kit Química</b> Ácido Sulfúrico 100ml Fenolftaleína 50 ml Água destilada 1L Peróxido de Hidrogênio 100 ml Detergente 100 ml Álcool 1L Ácido Clorídrico 100 ml Azul de Bromotimol 0,1% 100 ml Ácido acético 100 ml Acetona 100ml</p>		
05	70	<p><b>CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO</b>, empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. - as duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. - a área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2, com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, anti-transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. - alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Ponteiros de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se</p>		

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

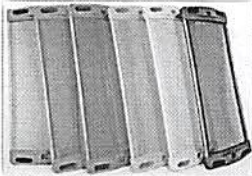


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. - todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. - Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. - a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. - a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da Prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta UV resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor. - medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura. Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de fabricação de 18 meses. Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou copia autenticada.

Ilustração:



Valor total da proposta RS \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_  
(conforme edital).

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** .....

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

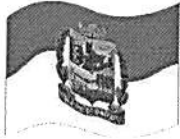
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEICÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

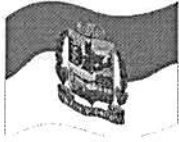
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º ....., instaurado pelo **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

....., em.....de.....de 2017.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa.....

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, a seguir denominada Contratante, e a empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo senhor ....., portador do CPF nº ....., e RG nº ....., a seguir denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 39/2017 na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO**, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor unitário RS																																																						
01	04	<b>KIT LABORATÓRIO 1 - VIDRARIAS EM PLÁSTICO</b>																																																							
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT.</th> <th>MATERIAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>10</td><td>KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS</td></tr> <tr><td>2</td><td>1</td><td>LÂMINA LISA MOD. K5-7102 - cx.com 50 lâminas</td></tr> <tr><td>3</td><td>1</td><td>LAMÍNULAS 18X18 MM MOD. 7113 -cx.com 100 lâminulas</td></tr> <tr><td>4</td><td>1</td><td>BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25ML</td></tr> <tr><td>5</td><td>1</td><td>BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50ML</td></tr> <tr><td>6</td><td>1</td><td>BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100ML</td></tr> <tr><td>7</td><td>1</td><td>BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250ML</td></tr> <tr><td>8</td><td>3</td><td>BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm</td></tr> <tr><td>9</td><td>3</td><td>BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm</td></tr> <tr><td>10</td><td>3</td><td>BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm</td></tr> <tr><td>11</td><td>3</td><td>BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 50 ml</td></tr> <tr><td>12</td><td>3</td><td>BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 100 ml</td></tr> <tr><td>13</td><td>3</td><td>BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 150 ml</td></tr> <tr><td>14</td><td>3</td><td>BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 250 ml</td></tr> <tr><td>15</td><td>3</td><td>BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 400 ml</td></tr> <tr><td>16</td><td>3</td><td>BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 600 ml</td></tr> <tr><td>17</td><td>1</td><td>ESCOVA P/ LIMPEZA DE BEQUERS MOD.2052-B</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT.	MATERIAL	1	10	KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS	2	1	LÂMINA LISA MOD. K5-7102 - cx.com 50 lâminas	3	1	LAMÍNULAS 18X18 MM MOD. 7113 -cx.com 100 lâminulas	4	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25ML	5	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50ML	6	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100ML	7	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250ML	8	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm	9	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm	10	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm	11	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 50 ml	12	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 100 ml	13	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 150 ml	14	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 250 ml	15	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 400 ml	16	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 600 ml	17	1	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BEQUERS MOD.2052-B	
ITEM	QUANT.	MATERIAL																																																							
1	10	KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS																																																							
2	1	LÂMINA LISA MOD. K5-7102 - cx.com 50 lâminas																																																							
3	1	LAMÍNULAS 18X18 MM MOD. 7113 -cx.com 100 lâminulas																																																							
4	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25ML																																																							
5	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50ML																																																							
6	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100ML																																																							
7	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250ML																																																							
8	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm																																																							
9	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm																																																							
10	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm																																																							
11	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 50 ml																																																							
12	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 100 ml																																																							
13	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 150 ml																																																							
14	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 250 ml																																																							
15	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 400 ml																																																							
16	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 600 ml																																																							
17	1	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BEQUERS MOD.2052-B																																																							

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

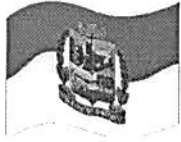


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



18	1	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 10/25ml MOD.2052-P10		
19	1	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 50/100ml MOD.2052-P50		
20	1	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 250/250ml MOD.2052-P250		
21	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 50 ml		
22	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 125 ml		
23	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 250 ml		
24	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 500 ml		
25	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 50 mm		
26	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 85 mm		
27	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 100 mm		
28	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 125 mm		
29	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 125ML		
30	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 250ML		
31	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 500ML		
32	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 25 ml		
33	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 100 ml		
34	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 250 ml		
35	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 500 ml		
36	50	TUBO DE ENSAIO 5ML C/TAMPA MOD. 18060		
37	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 189082 COR BRANCA		
38	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -70MM		
39	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -90MM		
40	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -110MM		
41	10	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL - Pct 10pçs 23025 1ML ( ) OU 23225 2ML ( )		
42	1	PIPETADOR EM PVC MOD. 1000		
43	10	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 18248E		
44	10	PINÇA DE MADEIRA P/ TUBO MOD. RIC054		
45	1	PINÇA TIPO RELOJOEIRO MOD. RIC065		
46	1	PAPEL FILTRO 7CM PCT - cx.com 100 Folhas		
47	1	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO MOD. RIC012		
48	1	ESPÁTULA COM COLHER MOD. RIC026-15		
49	1	TELA DE ARAME COM REFRATÁRIO MOD. RIC082-14- 14X14		
50	1	TRIPÊ DE FERRO ZINCADO MOD. RIC084-1018 - 10X18		
51	1	TERMÔMETRO TIPO ESPETO MOD. 1283		
52	1	BANDEJA EM PE 2,5L MOD. 2180-2,5		
53	1	LUPA DE MÃO MOD. 65CPM		
54	1	BÚSSOLA EM ACRILICO MOD. BS2263		
55	1	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO MOD. MT-5041.20		
56	1	PAPEL TORNASSOL MOD. QT-NEUTRAL		





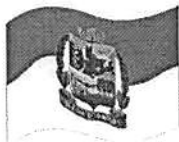
# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



02	01	<p><b>LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOD. LBR</b> – Laboratório de Biologia para ensino básico, fundamental e médio:</p> <p><b>Microscópio Monocular coleman 640x mod. 116/AL:</b> Cabeça: monocular com giro de 360°. Aumento: 40 - 640x. revólver: triplo. Objetivas: acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65 (retrátil). ocular: wf 10x e wf16x. Platina: quadrada 90x90mm com pinças. Enfoque: macro com parafuso de pré-focalização. Condensador: fixo 0,65 na. diafragma: disco 2, 3, 4, 5, 7, 8. Iluminação: led de alto brilho. alimentação: bivolt 110/220v. Acompanha: capa protetora e manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e isopor. Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.</p> <p><b>Kit lâminas preparadas com 10 pçs:</b> fibra de algodão; epiderme da folha de feijão; escama de peixe; fungos; raiz de pinheiro; esfregaço de sangue de sapo; casca da cebola; perna de mosca; mucosa bucal; raiz de algodão.</p> <p><b>Estojo de Dessecação:</b> (tesoura cirúrgica, pinça dissecação, pinça dente de rato, bisturi nº4, lâmina para bisturi, estojo).</p> <p><b>Lamina Lisa MOD. 7102</b> - 26x76mm - Caixa c/ 50pçs</p> <p><b>Laminula MOD. G1818</b> - 18x18mm - Caixa c/ 100pçs</p> <p>1 und Lupa de Mão.</p> <p><b>Béquer 1 und de cada tamanho:</b> 50ml/100ml/150ml/250ml/400ml/600ml.</p> <p>Placa de Petri 90x15mm – Pct c/ 10 peças.</p> <p> tubo de Ensaio 10ml 16X100mm Pacote com 50 peças.</p> <p>1 und Estante para Tubo de Ensaio.</p> <p>1 und Frasco para Soluções 250ml</p> <p>1 und Frasco para Soluções 500ml.</p> <p><b>Torso Humano Bissexual 42cm e 14 Partes MOD. COL 3200</b> - Modelo de torso bissexual de 42cm dividido em 14 partes e montado em base de plástico. Composto por: cabeça removível subdividida com cérebro, globo ocular exposto, epiglote, laringe, esôfago, cartilagem tireóide, traquéia, 2 pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, estômago, intestinos (grosso e delgado), rim com glândula adrenal, órgão genital masculino e feminino intercambiáveis.</p> <p><b>Esqueleto Humano 85cm Coleman MOD. COL 1102</b> - Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível. É possível observar coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroiliaca, fêmur, patela, tibia, fibula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, maxilar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada). Montado em base resistente com haste de ferro e suporte. Possui 85cm de altura.</p> <p><b>Coração Tamanho Natural 2 partes Coleman MOD. COL 1307-A</b> - É possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide. Composto por 2 partes. Montado em base plástica resistente com haste de ferro.</p> <p><b>Ouvido /Orelha Humana Média 2 Partes Coleman MOD. COL 1303-B</b> - É possível observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno. Possui 2 partes e 3 vezes ampliada. Dimensão: 32x16x11cm.</p> <p><b>Arcada Dentária com Língua e Escova COL 1403-C</b> - Este modelo mostra a metade superior e inferior de uma dentição adulta e possui articulação entre as mandíbulas e língua. Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o modelo. É possível observar: dentição adulta completa, língua, gengiva e mandíbula. Tamanho médio. Boca fechada com 11x9x9cm.</p> <p><b>Olho Gigante 7 Partes COL 1316</b> - É possível observar no modelo o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos. Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada.</p> <p><b>Mapa Corpo Humano MOD.011</b> – Dobrável. Papel Plástico Dobrado em saco plástico.</p> <p><b>Mapa A célula MOD. 012</b> - Dobrável. Papel Plástico Dobrado em saco plástico.</p>
----	----	---



03 01

**LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA MOD. LBF - O LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA É COMPOSTO PELOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS:**

Caixa de Madeira de 50x50x60cm com rodízio.

Aparelho gaseológico para Lei de Boyle Mariotte.

Conjunto para propagação de calor: Base iluminação, câmara de aquecimento, hélice e suporte em L de alumínio.

Banco Óptico plano: Refletor de feixes múltiplos, Base com disco graduado e lentes.

Painel eletroeletrônico.

Painel para estudo da hidrostática.

Par de cabos pino banana.

Tripé com pés reguláveis e haste metálica.

Calorímetro.

Termômetro.

Conjunto de corpos para trocas de calor.

Conjunto de massas.

Conjunto de roldanas.

Painel em aço com indicadores de posições e roldanas.

Cilindro de Arquimedes.

Copo de Becker.

Pêndulo simples.

Dois Dinamômetros.

Conjunto de fios.

Régua para experimento de equilíbrio.

Conjunto de 03 molas com suporte.

Par de diapasões com caixa de ressonância e martelo de borracha.

Mola helicoidal grande.

Conjunto de Magnetismo suspensão magnética.

Multímetro.

Plano inclinado completo.

Anel de Gravesand.

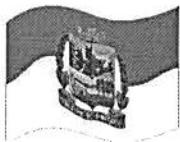
Lançador horizontal com indicadores.

**O Laboratório portátil de física permite a realização dos seguintes experimentos:**

- Comportamento dos gases confinados e do comportamento desses gases quanto à pressão, à temperatura e ao seu volume, Lei de Boyle-Mariotte, dilatação superficial, estudo dos meios de propagação do calor, demonstrar as propagações por condução, convecção e irradiação, comparar o grau de isolamento térmico entre diferentes materiais, corpos de prova em experimentos de calorimetria, calor, calor específico, estudo de pressão em um ponto de um líquido em equilíbrio, empuxo, princípio de Arquimedes, princípio de Stevin, princípio de Pascal, diferença entre força e pressão, pressão atmosférica, manômetros de tubo aberto e fechado, prensa hidráulica, estudo da mecânica da partícula, cinemática da partícula, movimento em duas dimensões, dinâmica da partícula, leis de Newton, equilíbrio, trabalho e energia, vantagem mecânica; princípios de conservação da energia mecânica,



		<p>conservação da quantidade de movimento; choque elástico; mecânica do corpo rígido, rotação do corpo rígido, cinemática das rotações, dinâmica das rotações, momento de inércia e conservação da quantidade de movimento, pêndulo simples, mecânica dos fluidos, hidrostática, princípio de Arquimedes, determinação de densidades dos sólidos; ondulatória, movimento oscilatório, movimento harmônico simples, movimento harmônico amortecido, ondas mecânicas, ondas mecânicas longitudinais, amplitude, batimento, comprimento de onda, frequência, período, vasos comunicantes, reflexão da luz no espelho plano e suas leis, raio incidente, ângulo de incidência, ângulo de reflexão, reflexão da luz no espelho convexo, reflexão da luz no espelho côncavo e convexo, imagem real, imagem virtual, refração da luz e suas leis, angulo de refração, ângulo limite, reflexão total, comportamento ótico da luz na lente convergente e divergente, prisma, defeitos da visão, estudo do som, interferências, batimentos, ressonância, estudo de ondas mecânicas, ondas em mola, ondas longitudinais, ondas transversais, ondas estacionárias, estudo de resistores, lâmpadas, capacitores e diodos e suas associações em série, paralela e mista, estudo de forças colineares, forças coplanares concorrentes, equilíbrio de um móvel sobre uma rampa, força de atrito estático e cinético, força de atrito atuante num móvel sobre uma rampa, movimento retilíneo uniforme, posição final e inicial.</p> <p>ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E EXPERIMENTOS</p>	
04	01	<p><b>LABORATÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA – MOD. LBQ</b> - O laboratório portátil de química pode ser utilizado em qualquer sala de aula; Acompanha manual de instruções e sugestões para vários experimentos.</p> <p><b>EXPERIMENTOS</b></p> <p>A PILHA DE DANIEL A QUÍMICA DO ENXOFRE I A QUÍMICA DO ENXOFRE II ACIDEZ DO LEITE ÁGUA NOS CRISTAIS ÁGUA MOLE E ÁGUA DURA ÁGUA, VINHO E CERVEJA BAFÔMETRO BICO DE BUNSEN CALOR DE NEUTRALIZAÇÃO CINÉTICA QUÍMICA CHUVA ÁCIDA I CHUVA ÁCIDA II COLA DE CASEÍNA CO2 ASCENDENTE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO AR CONDUTIBILIDADE DE COMPOSTOS MOLECULARES E IÔNICOS CORROSÃO DO FERRO CROMATOGRAFIA EM PAPEL DECOMPOSIÇÃO DO DICROMATO DE AMÔNIO DENSIDADE DAS MISTURAS</p> <p>DESTILAÇÃO</p> <p><b>Acompanha os Seguintes Materiais</b></p> <p>01 Pipeta graduada 5x5/100 01 Pipeta volumétrica 5 ml 02 Provetas graduadas cap.250 ml 01 Frasco erlenmeyer 600 ml 01 Bureta graduada 10 ml 01 Funil em Boro 60mm 01 Placa de Petri 100x20 01 Picnômetro 10 ml 01 Balão de destilação cap. 250 ml</p>	



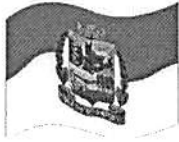
04 Bastões de vidro  
01 Condensador tipo bola tamanho 600mm  
01 Funil de separação 125 ml  
01 Cadinho  
01 Grau com pistilo  
05 Vidros de relógio  
24 Tubos de ensaio 16X150mm  
01 Bandeja em plástico  
02 Copos de Becker cap. 600 ml  
01 Balança digital  
01 Suporte universal  
01 Multímetro

**\*\* Relação de reagentes inclusos :**

**Reagentes Sólidos Kit Química**

Sulfato de Cobre 50g  
Sulfato de Zinco 50g  
Cloreto de Sódio 50g  
Cobre em Aparas 50g  
Zinco em Aparas 50g  
Hidróxido de Sódio 50g  
Iodeto de potássio 50g  
Dicromato de Potássio  
Cloreto de Potássio 50g  
Cloreto de lítio 50g  
Enxofre 50g  
Bicarbonato de Sódio 50g

DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS  
ELETRÓLISE  
EQUAÇÃO DE ARRHENIUS  
EQUILÍBRIO QUÍMICO NA ÁGUA MINERAL  
FERVENDO ÁGUA NA SERINGA  
GARRAFA AZUL  
IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CARBÔNICO  
INDICADOR ÁCIDO-BASE  
INDICADOR ÁCIDO-BASE ALTERNATIVO  
INDICADORES ÁCIDO-BASE NATURAIS  
JARDIM DE SILICATOS  
LATAS COLAPSANTES  
LEI DE GRAHAM (DIFUSÃO E EFUSÃO GASOSA)  
LUVA INFLÁVEL  
MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS  
NOÇÕES DE CONCENTRAÇÃO  
O ÁLCOOL VEM DO AÇÚCAR  
OS SEMELHANTES SE ATRAEM?  
OXIDAÇÃO DE ALCOÓIS  
OXIGÊNIO

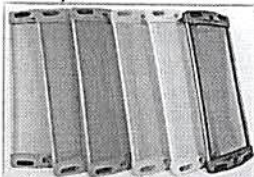


		<p>PADRONIZAÇÃO DO NaOH E DETERMINAÇÃO DA ACIDEZ DO VINAGRE</p> <p>01 Pacote de luvas para procedimentos 01 Calorímetro com corpos caloríficos 01 Espátula 01 Termômetro 01 Conjunto de frascos para reagentes 01 Conjunto de anéis de borracha 01 Bloco papel indicador 01 bloco papel de tornassol 01 Pêra insufladora 01 Lava olhos de emergência 04 Frascos de vidro com tampa 01 Escova para tubo de ensaios 10 Folhas de papel filtro 01 Suporte para tubos de ensaio 01 Tesoura 01 Conjunto de pinças 01 Tabela periódica 01 Tripé com haste metálica 01 Fogareiro a álcool com suporte 01 Óculos de proteção 01 Conjunto de Reagentes**</p> <p><b>Reagentes Líquidos Kit Química</b> Ácido Sulfúrico 100ml Fenolftaleína 50 ml Água destilada 1L Peróxido de Hidrogênio 100 ml Detergente 100 ml Álcool 1L Ácido Clorídrico 100 ml Azul de Bromotimol 0,1% 100 ml Ácido acético 100 ml Acetona 100ml</p>	
05	70	<p><b>CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO</b>, empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. - as duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. - a área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2, com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, anti-transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. - alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Ponteiras de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. - todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições</p>	



como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. - Sem velero e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. - a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. - a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da Prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta UV resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor. - medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura. Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de fabricação de 18 meses. Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

Ilustração:



2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto.

2.3. Serão destinados para as Unidades Educacionais do Município:

Item 01 – 1 para cada Unidade Escolar: Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, Grupo Escolar Zélia Millles, Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder e Núcleo Educacional Guilherme Bossow;

Itens 2, 3 e 4: Para o Núcleo Educacional Guilherme Bossow.

Item 5 – Para os Centros de Educação Infantil do Município.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **RS .....**(.....).

## CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

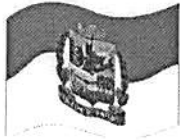
→ Manutenção do Ensino Fundamental 2.006 – 4.4.90.00.00.00.00.0257 - Aplicações Diretas.

→ Manutenção do Ensino Infantil 2.011 – 4.4.90.00.00.00.00.0257 - Aplicações Diretas.

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

## CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da solicitação e empenho, nas dependências das Unidades Educacionais do Município, na cidade de Irineópolis, Estado Santa Catarina.

## CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e Unidades Educacionais.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – a contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – a contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – a contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

**PARAGRAFO QUARTO** - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial n.º 20/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

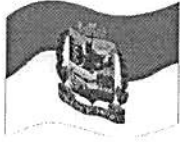
## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial n.º 20/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto nos Artigos 57, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, e 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, ou enquanto perdurarem os prazos de garantia, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 39/2017*

*Pregão Presencial nº 20/2017*

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de kit de laboratório e cama infantil portátil com estrutura de alumínio para unidades escolares do Município.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- b) registro das cláusulas necessárias:*
  - I - o objeto e seus elementos característicos;*

A



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VII - os casos de rescisão;*

*VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

*XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;*

*XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.*

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer:

irineópolis, 01 de agosto de 2017.

  
**Ana Maria Onevetch**

**Advogada - OAB/PR nº 58.083**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 17/08/2017 até às 09:00 horas do dia 17/08/2017 no protocolo desta instituição.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4,000	UN	KIT LABORATÓRIO 1 - VIDRARIAS EM PLÁSTICO (01-01-28957)
2	1,000	UN	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOD. LBR - Laboratório de Biologia para ensino básico, fundamental e médio (01-01-28958)
3	1,000	UN	LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA (01-01-28959)
4	1,000	UN	LABORATÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA (01-01-28960)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 03/08/17, até às 17:00 horas do dia 03/11/17.

Irineópolis, 3 de Agosto de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------



5 70,000 UN

CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. - as duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. - a área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2, com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, anti-transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. - alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Ponteiros de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. - todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. - Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. - a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. - a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da Prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta UV resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor. - medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura. Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de fabricação de 18 meses. Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de ftalatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou copia autenticada. (01-01-28961)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 03/08/17, até às 17:00 horas do dia 03/11/17.

Irineópolis, 3 de Agosto de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 20/2017 - PR

Processo Administrativo: 39/2017  
Processo de Licitação: 39/2017  
Data do Processo: 01/08/2017



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 39/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 007/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 20/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Irineópolis, 3 de Agosto de 2017.

-----  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 39/2017      Licitação: 20/2017 - PR      Data do Processo: 01/08/2017

1	DOM/SC	03/08/2017	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	03/08/2017	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	03/08/2017	Edital/Justificativa
4	SITE MUNICIPIO	03/08/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	03/08/2017	Edital/Justificativa
6	JORNAL O IGUAÇU	03/08/2017	Edital/Justificativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 01 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

196,98

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 01 de agosto de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Data do orçamento: 2/8/2017

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e  
Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ANDRESSA BENDLIN

**ORÇAMENTO nº 467531/17**

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,488	30,36	196,98

Data da publicação.....: 3/8/2017

Validade da proposta...: 3/8/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2463/2017

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1615/2017  
Data da Compra: 31/07/2017  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 2987)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.006.3.3.90.00.00.00.00 (40) - Manutenção do Ensino Fundamental

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. PUBLICAÇÃO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017.

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		196,98	196,98
					Total Geral:	196,98
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	196,98

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Julho de 2017

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



dia 17/08/2017 às 09:00 horas, com o recebimento/protocolo dos envelopes até às 08h45 do destacado dia. CRIÇIÚMA-SC, 02 de agosto de 2017. GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)  
Cod. Mat.: 467559

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA. DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO AVISO DE EXCLUSÃO, ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017. O MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que são feitas as seguintes exclusões, alterações e retificações, além das que já foram feitas, no edital de Concorrência acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade: 1. no item 1.1.1. do Edital ficam excluídas as letras "b", "c" e "d" e incluído o subitem 1.1.1.1. com a seguinte redação, que consequentemente será alterada a minuta contratual: 1.1.1.1. Também poderão ser incluídos, com atividades complementares, os serviços especializados pertinentes a: a) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; b) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; c) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. 2. no subitem 6.1.2, alínea "d"....Onde se lê: Certidão Negativa de Tributos Estaduais.....Leia-se: Certidão de Não Contribuinte de Tributos Estaduais..... 3. fica excluído a exigência do item 6.1.3, letra "a" do Edital. 4. no item 6.1.4, alínea "c", Onde se lê:.....patrimônio líquido no mínimo equivalente a R\$184.850,00.....Leia-se:.....patrimônio líquido no mínimo equivalente a R\$124.850,00 para o Lote 01, R\$35.000,00 para o Lote 02, R\$10.000,00 para o Lote 3 e R\$15.000,00 para o Lote 04. 5. Nos subitens 10.3.1.....Onde se lê: subitem 7.3.1....Leia-se: subitem 10.3.1.... e no 10.3.3.1..... Onde se lê: subitem 16.4.... Leia-se: subitem 10.3.1.... 6. No item 10.3.2.....Onde se lê:.....que contém as vias identificadas para efeito e cotejo com as identificadas... Leia-se:..... que contém as vias identificadas para efeito e cotejo com as vias não identificadas. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as exclusões, alterações e retificações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIÇIÚMA, 02 de agosto de 2017. GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. (assinado no original)  
Cod. Mat.: 467631

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA. SECRETARIA GERAL AVISO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL. LEILÃO PÚBLICO Nº. 133/PMC/2017. OBJETO: Alienação de um imóvel com área de terra de 576,00m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), matrícula 126.752, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC. Localizado no Loteamento Jardim Maristela, Rua Juceli Rodrigues no estado em que se encontra conforme laudo de avaliação, nos termos da Lei Municipal nº. 28 de 22 de junho de 2017. TIPO: MAIOR LANCE DATA E HORA: dia 18de agosto de 2017 às 08h00, com encerramento as 17h00. LOCAL: De forma eletrônica pelo site <https://www.centraisuldeleiloes.com.br/> EDITAL: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira através do fone (0\*\*48) 3437.6115, sites <https://www.centraisuldeleiloes.com.br/> ou <http://www.criciúma.sc.gov.br>, ou na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318. CRIÇIÚMA-SC, 02 de agosto de 2017. CLESIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL. LUCIO UBIALLI - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL (assinado no original)  
Cod. Mat.: 467684

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABO-

RATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 01 de agosto de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 467531

## Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 136/2017  
REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA A SECRETARIA DE OBRAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 14h30min do dia 16 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 02 de agosto de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 467546

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 129/2017  
O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa: ADJUDICATÁRIAS: ROKEI TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ÔNIBUS. Valor Total: R\$ 601.615,67  
Celso Nunes Goulart Junior  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 467759

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 133/2017  
O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas: ADJUDICATÁRIAS: CENTRAL ELÉTRICA VALE DO ITAJAÍ LTDA EPP, WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME, ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, ROSANE MACIEL DA MAIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME, DINAMICS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, COMERCIL ONIX EPP, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO EPP, TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REATORES. Valor Total: R\$ 2.325.171,45  
Celso Nunes Goulart Junior  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 467778

## Joinville

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão

Eletrônico nº 056/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671531, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, ITEM 02 - R\$ 2,09, ITEM 04 - R\$ 76,00, ITEM 07 - R\$ 6,60, ITEM 08 - R\$ 54,75, ITEM 14 - R\$ 1,80, ITEM 19 - R\$ 78,50, ITEM 22 - R\$ 30,15, ITEM 37 - R\$ 3,92, ITEM 40 - R\$ 6,55, ITEM 56 - R\$ 3,92 e ITEM 59 - R\$ 6,55. Joinville, 31 de julho de 2017.

Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beilfuss  
Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 467530

## Lages

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 11/2017 PML  
Objeto: Lote 01 - Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços, com Fornecimento de Material, compreendendo: A Ampliação de Calçadas; A construção de Praça, de arquibancada e Palco; Do Mobiliário Urbano e do Paisagismo na Praça do Ginásio Jones Minosso, em conformidade com o Termo de Referência e CD, contendo Projetos e Planilhas. Lote 02 - Contratação de Empresa de Engenharia para Execução, com Fornecimento de Material, dos serviços, abrangendo a construção da Quadra de Vôlei e da de Futebol, do Playground, do Gramado, do Estacionamento e da Pavimentação na Praça do Ginásio de Esporte Jones Minosso, em conformidade com o Termo de Referência e CD, contendo Projetos e Planilhas. Tipo: Pelo Menor Preço Por Lote  
Abertura: 22/08/2017 às 15h  
Valor Estimado: Lote 01: R\$ 396.669,49 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); Lote 02: R\$ 337.827,12 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos). O Edital será disponibilizado no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br), sem ônus, ou no Setor de Licitações, ao custo de R\$ 10,00.

Lages, 03 de agosto de 2017.

Antônio César Alves de Arruda  
Secretário de Administração e Fazenda  
Cod. Mat.: 467618

## Major Vieira

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017 - SRP  
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de CONCRETO USINADO FCK 15 E 25 MPA, para ser utilizado em diversas obras de infraestrutura, como confecção de calçadas no município de Major Vieira| Tipo: Menor Preço - Por Lote| Abertura/Data/hora: 15/08/2017 às 14h00. Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra site [www.majorvieira.sc.gov.br/Local](http://www.majorvieira.sc.gov.br/Local) da Sessão Pública: Paço Municipal/ Depto de Licitações, na Travessa Otacílio F. Souza, 210, Bairro Centro, Major Vieira/SC, ou por e-mail: [Licitacao.majorvieira@yahoo.com.br](mailto:Licitacao.majorvieira@yahoo.com.br) Fone (47) 3655-1111. Marcus Vinicius Brasil Severgnini - Pregoeiro, Major Vieira/SC 02/08/2017.  
Cod. Mat.: 467669

## Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 114/2017 - Modalidade Pregão Presencial n. 049/2017 - Sistema de Registro de Preços - SRP. A Excelentíssima Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 01 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina



(/)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1338374

## Informações do ato N°1338374

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1338374\)](#)

Excluir

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	<b>Novo</b>
Data de Cadastro	02/08/2017 09:01:30
Data de Atualização	02/08/2017 09:01:43
Data de Publicação	03/08/2017
Categoria	Licitações
Título	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 39/2017
Arquivo Fonte do Ato	<a href="#">1501675303 kit laboratrio.doc</a> ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1501675303_kit_laboratrio.doc">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1501675303_kit_laboratrio.doc</a> )
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a</p>



Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144  
e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 01 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - [ciga@ciga.sc.gov.br](mailto:ciga@ciga.sc.gov.br)



Apoio:

<http://fecam.org.br>

## Irineópolis

## PREFEITURA

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 01 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

- V- Participar da elaboração do Plano Plurianual de Educação, bem como acompanhar e fiscalizar sua execução;
- VI- Participar da elaboração das políticas públicas para a educação do Município;
- VII- Autorizar experiências pedagógicas com regimes especiais, no ensino infantil e fundamental;
- VIII- Aprovar a organização de cursos de estudos suplementares, ou na extensão do Sistema de Ensino;
- IX- Promover sindicâncias através de comissões especiais em qualquer dos estabelecimentos de ensino sujeitos a jurisdição sempre que julgar conveniente, adotando as medidas correccionais que entender necessárias;
- X- Propor a criação do Sistema municipal de Ensino e as Leis necessárias ao desenvolvimento de seus princípios e diretrizes;
- XI- Normatizar o transporte escolar;
- XII- Fixar critérios para a concessão de subvenções e auxílios a entidades educacionais do Município;
- XIII- Estabelecer as normas para a contratação do pessoal que ira atuar na educação, em Caráter Temporário (ACT);
- XIV- Avaliar e dar parecer sobre o quadro de vagas, quando da abertura de Concurso Publico para ingresso no Magistério Público Municipal;
- XV- Zelar pela valorização dos profissionais da educação;
- XVI- Exercer quaisquer outras competências que lhe forem conferidas por Lei.

Parágrafo Único: A execução das proposições estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

**CAPÍTULO II- DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO**

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação, é constituído por 09 (nove) membros, serão nomeados por Portaria e tem a seguinte composição:

- I. Um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- II. Três representantes dos Professores de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Pública Municipal;
- III. Dois representantes de Pais de Alunos;
- IV. Um representante dos Professores de Educação Infantil;
- V. Um representante do Legislativo Municipal;
- VI. Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - A nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal da Educação, deverá ser feita por ato legal, de acordo com a legislação vigente, com tempo de mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único: Posteriormente à nomeação dos conselheiros, será convocada Assembleia Geral para a eleição do Presidente do Conselho Municipal de Educação e de seu respectivo Vice.

**CAPÍTULO III- DO FUNCIONAMENTO**

Art. 4º - O presidente do Conselho Municipal de Educação e seu respectivo Vice serão eleitos e destituídos pelo voto de 2/3 (dois terço) dos conselheiros em Assembleia Geral.

§1º Os membros, o Presidente do Conselho Municipal de Educação e seu Vice terão mandato de 2 (dois) anos.

§2º O Conselho Municipal de Educação, dentre os seus membros, atribuem um conselheiro para atuar como Secretário.

§3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 4º Os Conselheiros que faltarem sem justificativas a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) intercaladas, perderão o assento sendo que sua entidade será notificada para indicar outro representante e a arazoar as alegações por escrito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de perder a representação no conselho.

**RESOLUÇÃO CME Nº 01/2017**

RESOLUÇÃO Nº 01 de 31 de julho de 2017.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas e regulamentado pela Lei Municipal n.º 887/97, em reunião ordinária no dia 31 de julho de 2017, registrada na Ata de nº 03/2017, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- Fica APROVADO pelo Conselho Municipal de Educação-CME, o seu Regimento Interno.

2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Irineópolis, 31 de julho de 2017.

Leocrides Gomes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME.

**REGIMENTO INTERNO DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRINEÓPOLIS****CAPÍTULO I- CATEGORIA**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação do município de Irineópolis, foi criado pela Lei n.º 887/97, é o órgão superior de consulta e deliberação coletiva, incumbido da normatização dos assuntos referentes ao Sistema Municipal de Ensino, tem como atribuições:

I- Analisar, emitir pareceres e propor programas, projetos ou atividades de expansão e aperfeiçoamento da rede de Ensino, respeitadas as diretrizes e bases estabelecidas pela legislação federal e as disposições supletivas de legislação estadual;

II- Examinar ou apresentar estudos e planos objetivando uma distribuição racional de unidades da rede escolar do município;

III- Sugerir a Secretaria Municipal da Educação, as medidas que julgar necessárias para melhor solução dos problemas educacionais e colaborar no diagnóstico e na solução de problemas relativos à educação, no âmbito do Município;

IV- Aprovar planos de expansão da rede de ensino municipal e articular;

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017  
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 01 de agosto de 2017.



198,24

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal  
Irineópolis, 01 de agosto de 2017.



Linhas: 19  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 198,24



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 02/08/2017 09:00:23  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4443684  
**Data prevista de publicação:** 03/08/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10051945	KIT LABORATÓRIO.rtf	eea0668f4018825e 881c04336b6d031b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2461/2017



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1614/2017  
Data da Compra: 31/07/2017  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2986)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.006.3.3.90.00.00.00.00 (40) - Manutenção do Ensino Fundamental

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. PUBLICAÇÃO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017.

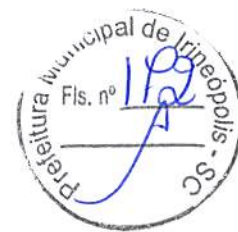
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		198,24	198,24
					Total Geral:	198,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Julho de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017

Tipo: menor preço por item. Data e horário da sessão de abertura: 16/08/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, aparelhos e utensílios domésticos, material de processamento de dados, material elétrico, equipamentos mobiliários, material eletrônico, equipamentos de proteção, segurança e socorro, material para áudio, vídeo e foto, equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, aparelhos e equipamentos para esportes e diversões, instrumentos musicais e artísticos, material de sinalização visual e afins, academia ao ar livre para manutenção do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados no bairro Vila Nova, referente ao CT 0363518-14/2011 - Programa Praça dos Esportes e da Cultura. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br).

Içara - SC, 2 de agosto de 2017.  
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/FMS/2017

Tipo: menor preço por item. Data e horário da sessão de abertura: 17/08/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cartuchos e toners de impressão compatíveis, através de empresa do ramo pertinente, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br).

Içara - SC, 2 de agosto de 2017.  
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Processo Licitatório Nº 39/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATORIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 1º de agosto de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E GESTÃORESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

Adjudicatárias: ROKEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ÔNIBUS.

Valor Total: R\$ 601.615,67

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada as propostas das empresas:

Adjudicatárias: CENTRAL ELÉTRICA VALE DO ITAJAÍ LTDA EPP, WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME, ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, ROSANE MACIEL DA MAIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME, DINAMICS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, COMÉRCIL ONIX EPP, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRI-

COS LTDA ME, J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO EPP, TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REATORES.  
Valor Total: R\$ 2.325.171,45

CELSON NUNES GOULART JUNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 36/2017  
Pregão nº 52/2017 - Processo n. 72/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: CRISTIAN MAGNUM MORAES PRAETES ME, CNPJ/MF sob o n. 26.100.233/0001-50. Objeto: Aquisição de bicicletas femininas para uso das ACS (Agente Comunitárias de Saúde) do Município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterções. Vigência: até 31/12/2017. Fonte: 03021000. Valor Total: R\$ 20.499,86. Data de Assinatura 18/07/2017.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 37/2017  
Tomada de Preço n. 05/2017 - Processo n. 55/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: MODELO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ/MF sob o n. 20.651.021/0001-84. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterções. Vigência: 12 meses. Fonte: 2360000, 6360000, 2320700, 2190000. Valor Total: R\$ 984.327,89. Data de Assinatura 01/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 90/2017

Tipo: Menor Preço por Lote. Entidade: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul. Objeto: Aquisição de Kit de Lápis de cor, quebra cabeças, canetas, folders, poster, pasta tipo bolsa, revista, câmera digital e acessórios, Mesa Touchscreen, sacola tipo mochila, banner, totem, balcão em MDF, Painel dobrável reto em tecido, porta banner, Mascote do Proeva em pelúcia, conforme especificações e quantidades descritas no item 1. Do Objeto, Materiais de apoio e equipamentos para execução das visitas do Proeva ao Samac, da Ação Comunitária e das visitas domiciliares com financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) referente ao contrato de financiamento nº 433.281-52 em atendimento ao Projeto Socioambiental. Retirada do Edital: a partir do dia 02/08/2017, das 8h às 12h e das 13h às 16h. Data da Abertura: 16/08/2017 às 14 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwin Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC ou no site: [www.samaejs.com.br](http://www.samaejs.com.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-9100.

Jaraguá do Sul, 28 de julho de 2017.  
ADEMIR IZIDORO  
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 056/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671531, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, ITEM 02 - R\$ 2,09, ITEM 04 - R\$ 76,00, ITEM 07 - R\$ 6,60, ITEM 08 - R\$ 54,75, ITEM 14 - R\$ 1,80, ITEM 19 - R\$ 78,50, ITEM 22 - R\$ 30,15, ITEM 37 - R\$ 3,92, ITEM 40 - R\$ 6,55, ITEM 56 - R\$ 3,92 e ITEM 59 - R\$ 6,55.

Joinville, 31 de julho de 2017.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

## COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

A Companhia Águas de Joinville torna público que, conforme fundamentação juntada nos autos do processo, o Pregoeiro decide por DESCLASSIFICAR a empresa GARDNER DENVER BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA e eu, RATIFICAR a decisão do Pregoeiro. No mais, fica designada para o dia 07 de agosto

de 2017, às 15h00min, a Sessão de Abertura do Envelope de Habilitação apresentado pela segunda colocada neste certame, qual seja: ATLAS COPCO BRASIL LTDA, na Sala de Licitações do seu Centro Administrativo, localizado na Rua XV de Novembro, 3950, Glória, CEP 89.216-202, em Joinville/SC, referente ao Pregão Presencial nº 010/2017, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a Aquisição de sopradores de ar rotativo para obras da nova ETE do Jarivtuba. Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: [licitacoes@aguasdejoinville.com.br](mailto:licitacoes@aguasdejoinville.com.br).

Joinville, 2 de agosto de 2017.  
JALMEI JOSÉ DUARTE  
Diretor Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Autorização de Fornecimento n. 4536/2017 e n. 4537/2017. Partes: Município de Maravilha - SC e a empresa Prime Products Comercio Exterior LTDA EPP. Objeto: Aquisição de 01 Engate rápido e 01 kit para instalação de martelo hidráulico para retrocavadeira do Município de Maravilha - SC, de acordo com o Processo Licitatório n. 087/2017 e Edital de Pregão Presencial n. 038/2017. Valor: R\$24.700,00. Data da Autorização de Fornecimento: 07/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO  
DA FUMAÇA  
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017-SRP

OBJETO: aquisição de equipamento e material permanente p/ Unidade ESF HENRIQUE CIZEWSKI, conforme ANEXO - DATA 15/08/2017 - 09:00 horas. LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro. Morro da Fumaça - SC.

DALVANIA CARDOSO  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 141/2017

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para o seguinte objeto: CONCORRÊNCIA visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (com fornecimento de materiais e mão de obra) para execução da obra de construção e ampliação da escola municipal, localizada na Rua Henrique Júlio, Loteamento Jardim das Orquídeas, Bairro Gravatá, no Município de Navegantes/SC., Saldo Remanescente da Concorrência Pública nº 39/2016, com recursos oriundos do FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TERMO DE COMPROMISSO Nº 7558. Data da entrega dos envelopes: 06/09/2017 até às 08h50. Abertura envelopes: 06/09/2017 às 09h. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emilio nº100 em Navegantes/SC ou no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor.

DONIZETE JOSÉ DA SILVA  
Prefeito  
Em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Processo Licitatório nº 52/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 25/2017 - Objeto: Aquisição de insumos para distribuição aos produtores rurais do Município, tais como: adubo e uréia, conforme convênio nº 828197, que entre si celebraram a União por intermédio do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento - MAPA, e o Município de Pedras Grandes. Data de abertura: 17/08/2017 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 13h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 2 de agosto de 2017.  
VILSON TADEU MARCON  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
DO SULAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

O Município de São Cristóvão do Sul - SC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017, que se realizará nos termos que preceitua a Lei



## Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo <jornaloiguassu@gmail.com>  
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2017 15:42  
Para: Licitação Prefeitura de Irineópolis  
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO  
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



recebido,

Em 02/08/2017 09:07, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Bom Dia

Segue extrato processo licitatório nº 39/2017 para publicação dia 03 de agosto de 2017

Atenciosamente

Andressa Bendlin

Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Irineópolis



Atenciosamente,

**Kely Sati**

Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



# Projeto apresentado na Assembleia permite o uso de exames realizados no SUS para renovação da CNH

Lido em Plenário na última terça-feira, dia 1º, o projeto de lei nº 348/2017 segue agora para avaliação das comissões técnicas permanentes do Legislativo

O deputado José Carlos Schiavinato (PP) apresentou projeto de lei na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) que visa facilitar a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com idade igual ou superior a 65

anos no Paraná. Pela proposta, as pessoas dessa faixa etária, desde que inscritas no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social, estariam autorizadas a realizar os exames de renovação da carteira de motorista via Sistema

Único de Saúde (SUS). O Detran passaria a aceitar para a renovação nas categorias "A" e "B" os exames médicos realizados na rede pública, o que não oneraria o cidadão com taxas adicionais.

O Cadastro Único para Programas Sociais

do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como características da

residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Desde 2003 o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda

em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios como os do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica ou do Programa Minha Casa Minha Vida.

## III Congresso Nacional do Parto Humanizado vai debater protagonismo da mulher no parto

Programação, de 9 a 11 de agosto, inclui I Congresso Nacional de Fotografia e Vídeo de Parto

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) sedia, nos dias 9 a 11 de agosto, o III Congresso Nacional do Parto Humanizado - Afirmando a autonomia da mulher e o I Congresso Nacional de Fotografia e Vídeo de Parto.

A iniciativa é da Comissão de Saúde da Alesc, em parceria

com a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira e com o apoio do gabinete da deputada Ana Paula Lima (PT), proponente das duas edições anteriores, em 2015 e 2016.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo site na Escola do Legislativo pelo endereço

http://escola.alesc.sc.gov.br/. A expectativa é que os dois eventos reúnam mais de 500 pessoas nos três dias de programação, principalmente profissionais de saúde.

"Humanizar o parto é um processo que propicia escolhas conscientes das mulheres em relação aos seus corpos, sua gestação, seus

partos e o nascimento dos seus filhos", destaca a deputada Ana Paula, que tem protagonizado essa temática no estado.

Programação do primeiro dia: I Congresso Nacional de Fotografia e Vídeo de Parto

- DIA 9 DE AGOSTO (QUARTA-FEIRA)
- 08h - Credenciamento
- 08h30min - Composição da mesa e cerimonial de abertura
- Ana Paula Lima (deputada estadual) Maria Esther Vilela (Coordenadora Geral de Saúde das Mulheres - MS) Daphne Rattner (Presidenta da Rehuman) Vivian Scaggiantte (Fotógrafa Além D'Olhar)
- 09h - Fotografia de Parto: uma Oportunidade de Transformação
- Naoli Vinaver (Parteira Contemporânea)
- 09h40min - O Poder da Imagem: fotografar com propósito
- Vivian Scaggiantte e Suzanne Shub (Além D'Olhar Fotografia)
- 10h30min - Fotografia de Parto: caminhos e desafios
- Roberta Martins - Márcia Kohatsu - Lela Beltrão - Débora Amorim (Fotógrafas)
- 12h20min - Parto Delas: um olhar fotográfico sobre o parto humanizado no SUS
- Luciana Zenti (Fotógrafa)
- 13h - Almoço



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 01 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



CISVALI  
Consórcio Intermunicipal  
de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº  
382/2017 - 01 DE AGOSTO  
DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a  
nomeação de Empregado  
Público.

O PRESIDENTE DO  
CONSELHO DELIBERATIVO  
DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO VALE DO IGUAÇU -  
CISVALI, no uso de suas  
atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, ALINE ANDRESSA COSA PRUST, portadora do C.I.R.G. nº 96037503 SESP PR e do CPF nº 059.170.389-02, aprovada no Concurso Público do CISVALI, Edital nº 001/2014, realizado no dia 13/04/2014, para o Emprego de ENFERMEIRA, Nível "10", com vencimentos de acordo com o anexo V, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários de 23 de maio de 2013.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na

### Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0001-04, torna público que irá REQUERER ao IAP a renovação da Licença de Operação, para extração mineral de areia, instalada no Sítio Procédina, Zona Rural, município de União da Vitória/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

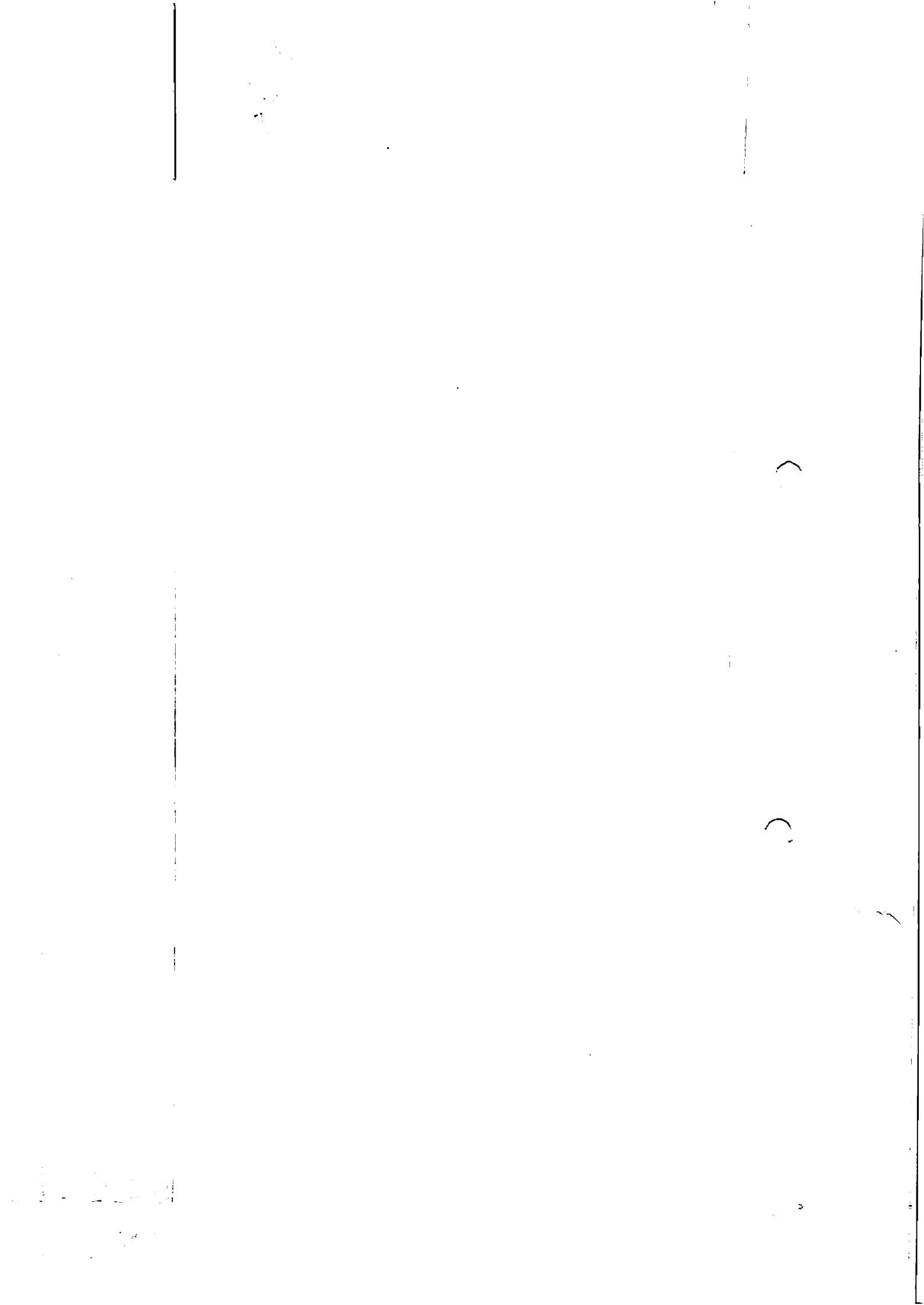
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
ROLF KONELL  
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: JOSE AMBROSIO WEISS CPF: 580.604.569-20  
Endereço: ZONA RURAL PORTO VITÓRIA - PR  
Descrição do TÍTULO BANCÁRIO  
Nº Protocolo: 11,113

Devedor: THEODORO SUCHARSKI CPF: 56946198972  
Endereço: PC ALVIR RIESENBERG 43 AP 18 UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Descrição do TÍTULO BANCÁRIO  
Nº Protocolo: 11,158

Devedor: DINIVIR ANTONIO RIBEIRO CNPJ: 11483743000186  
Endereço: RADELINO COMERLATO 95 BITURUNA - PR





[Ir para conteúdo](#) | 
 [Ir para menu](#) | 
 [Ir para busca](#) | 
 [Ir para rodapé](#) | 
 [Acessibilidade](#) | 
 [Alto contraste](#)



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

Quinta-Feira  
Chuvas Isoladas

↓ 8C  
↑ 21C

Sexta-Feira  
Venação de  
Nebulosidade

↓ 3C  
↑ 20C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Pregão N.º 20/2017

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 17 / AGO / 2017

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Sector responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEOPOLIS - SC  
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

03/08/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39-2017 - AQUISIÇÃO KIT LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL [1,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

03/08/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura



**HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO**

De segunda a sexta-feira, 8h30 as 11h30  
e 13h às 17h.

**MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89.440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefone: (47) 3625-1111

**INÍCIO**

**MUNICÍPIO**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2012

**GOVERNO**

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**TRANSPARÊNCIA**

CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVENIOS  
FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS**

**PORTAL DO CIDADÃO**

**TURISMO**

**CONTATO**



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) MARCIO SCHOLL, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1060828397 SSP/RS e CPF sob n.º 906.216.890-68, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Aratiba - RS, em 08 de Agosto 2017.



DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Praça Alvir Riesenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000  
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3573-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) da:  
**MARCIO SCHOLL**

Em testº ..... d. verdade.

União da Vitória, PR

16/08/2017 Hs: 16:02



Elvio Vitek - Escrevente

Funarpen São Digital Nº xNds.2UF2.v2zt a9h9p.yNJcx


VÁLIDO CONSULTAR ESSE SELLO EM <http://funarpen.com.br>

DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
ARATIBA LTDA-ME  
CNPJ 07 936 920/0001-65  
Rua Maranhão, 26 - Centro  
Fone (54) 9121 6509  
CEP 99770-000 - ARATIBA-RS

1017 - 1017 BORDERS LANE  
MONTICELLO, TN 37138  
ENR 101 84 10000-1-1  
FOR INFORMATION OF - OMB  
Phone (603) 815-1000  
OFF 8270-000 - 1017 BORDERS LANE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SSP - POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MARCIO SCHOLL

1060828397

01/09

178

19/01/1976

ARATIBA RS

C NASC-11. ARATIBA RS

LV A1 FL 101

\*\*\*\*\*

151381

Carteira de Identidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**906.216.890-68**

Nome  
MARCIO SCHOLL

Nascimento  
19/01/1976



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
AGO/2009

**BANCO DO BRASIL**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data 17/08/17

Assinatura

**EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS








## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Aratiba - RS, em 08 de Agosto 2017.

*Scholl* ← 3º TABELIONATO DE NOTAS

DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000  
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3522-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
MÁRCIO SCHOLL

Em testº ..... da verdade

União da Vitória, PR

16/08/2017 Hs: 16:02

Funarpen Selo Digital Nº GNdds.2iUf2.o72zt a929p.ATY38

VALIDO CONSULTAR O NÚMERO DO SELO DIGITAL EM: <http://funarpen.com.br>



DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
ARATIBA LTDA-ME  
CNPJ 07 936 920/0001-65  
Rua Maranhão, 26 - Centro  
(54) 9121 6509  
CEP 96770-000 - ARATIBA-RS

DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
ARATIBA LTDA-ME  
CNPJ 07 936 920/0001-65  
Rua Maranhão, 26 - Centro  
Fone (54) 9121 6509  
CEP 96770-000 - ARATIBA-RS

*[Handwritten signature]*

MEMBER OF THE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D. C. 20535  
TELEPHONE (202) 452-4000  
FACSIMILE (202) 452-4000

MAIL ROOM  
MAIL ROOM  
MAIL ROOM  
MAIL ROOM  
MAIL ROOM

Data: 17/08/17

Alteração Contratual nº003

CONSOLIDAÇÃO-SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF 07.936.920/0001-65

NIRE: 4320567721-1 Assinatura

**MARCIO SCHOLL**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido em 19-01-1976, empresário, com residência e domicílio em Imbituva-PR, na Rua Adolfo Ienke, n.º 109, Centro, carteira de identidade n.º 1060828397, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 906.216.890-68, e

**ADRIANA SCHOLL**, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1977, empresaria, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Wenceslau Rieder n.º 56 Centro, carteira de identidade 5072557829 expedida pela SJT/RS e CPF 925.812.930-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob a firma social de **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA-ME**, com sede em Aratiba-RS, na Rua Maranhão, n.º 26 Bairros Centro, CPE: 99.770-000, inscrita no CNPJ 07.936.920/0001-65 (ME) sob. N.º. na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob. NIRE n.º. 43.205677211, em data de 23/03/2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, ratificar, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo as clausulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Clausula 01ª**- É admitido na sociedade **WILLIAM HILLESHEIM**, de nacionalidade brasileira, solteiro maior e capaz, nascido em 07/04/1987, empresário com residência em Mariano Moro- RS, na Rua Domingos Mocelin, n.º 365, Centro, carteira de identidade n.º 5083812775, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 012.946.350-77.

**Cláusula 02ª**- Retira-se da sociedade **ADRIANA SCHOLL**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 2.450,00 ( dois mil quatrocentos e cinquenta reais), ao sócio **WILLIAM HILLESHEIM**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

**Clausula 03ª**- O sócio admitido na sociedade declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula 04ª** - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as clausulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL  
DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

**Cláusula 01ª**- A sociedade é empresária limitada, regida, pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes á este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME**.

**Cláusula 02ª**- A sociedade tem sede administrativa em Aratiba-RS, na Rua Maranhão, n.º 26, Bairro Centro, CEP 99770-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

**Cláusula 03ª**- A sociedade possui a filial de n.º 01 em Imbituva-PR, na Rua Adolfo Ienke n.º 109 Bairro Centro, CEP 84430-000, Estado Paraná.

3.1- A filial de Imbituva-PR não foi registrada na Junta Comercial do Paraná, e também não foi inscrita no CNPJ do mesmo estado.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Adriana Scholl



Cláusula 04ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio varejista de: livros; Papelaria, mapas; Material escolar; Artigos de informática; Brinquedos pedagógicos, brinquedos, bonecas, carrinhos, quebra-cabeça, brinquedos educativos; Moveis; Artigos esportivos; Calçados; Artigos do vestuário e acessórios; Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Instrumentos musicais e acessórios; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Equipamentos para escritório; Ferragens e ferramentas; Artigos médicos e ortopédicos; Artigos fotográficos e para filmagem; Produtos saneantes domissanitarios; Tintas e materiais para pintura; Discos, CDs, DVD e fitas; Softwares educativos; Serviços de digitação para edição de textos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domestico.

Cláusula 05ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou atividades em 07 de março de 2006.

#### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 06ª - O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a)-	WILLIAM HILLESHEIM	R\$	2.450,00
b)-	MARCIO SCHOLL	R\$	2.550,00
	TOTAL	R\$	5.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19 / 08 / 17

Cláusula 07ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Assinatura

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 08ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio, MARCIO SCHOLL, que a representará, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

08.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

08.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

08.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

08.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 09ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

#### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Cláusula 11ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

11.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

12.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

*Scholl*

*W.S.H.*

*Adriana Scholl*



## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

**Cláusula 13ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

CONFERE COM ORIGINAL

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 14ª** - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 15ª** - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

**Cláusula 16ª** - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 17ª** - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

**Cláusula 18ª** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 19ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim- RS, 16 de julho de 2013.

  
MARCIO SCHOLL  
1º Tabelionato  
Erechim - RS


  
ADRIANA SCHOLL

  
WILLIAM HILLESHEIM  
1º Tabelionato  
Erechim - RS

  
Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICAS as firmas de William Hillesheim e Marcio Scholl - indicadas com a seta de uso deste tabelionato.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (30527-3915908)  
Erechim, 16 de julho de 2013  
Emol: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - RS 10,00 - Selo: 0182.01.1200002.85035 e 85036

Daisy Carla Poncio  
Tabeliã Substituta  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

  
Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221  
primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de Adriana Scholl - indicada com a seta de uso deste tabelionato.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (31336-3915959)  
Erechim, terça-feira, 16 de julho de 2013  
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 - R\$ 5,00 - Selo: 0182.01.1200002.85283

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ana Paula Winkelmann Schmidt  
Escrevente Autorizada





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0567721-1	CNPJ 07.936.920/0001.65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2006	Data de Início de Atividade 07/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARANHÃO, 26, CENTRO, ARATIBA, RS, 99.770-000			
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, PAPELARIA, MAPAS, MATERIAL ESCOLAR; ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, BONECAS, CARRINHOS, QUEBRA-CABEÇA, BRINQUEDOS, EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DISCOS, DVD E FITAS, SOFTWARES EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO PARA EDIÇÃO DE TEXTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO."			
Capital Social: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCIO SCHOLL 906.216.890-68	R\$ 2.550,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
WILLIAN HILLESHEIM 012.946.350-77	R\$ 2.450,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/01/2017	Número: 4398127	REGISTRO ATIVO	
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		Status	
Evento(s): PROCURACAO		CADASTRADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: xx x xxxxxx-x		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ADOLFO IENKE, 109, CENTRO, IMBITUVA, PR, 84.430-000, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179329790

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Julho de 2017 às 7h 48min

Cleverton Signor  
 SECRETÁRIO-GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017



Através da presente, credenciamos o Sr. Gerson Gutierrez Ferreira portador da Cédula de Identidade n.º 6.316.555 e CPF sob n.º 057.142.808-81, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli - ME, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Caxias do Sul, 15 de Agosto de 2017.

18.658.463/0001-00

CRECER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 980 - SALA 02  
Bairro Ana Rech - CEP 95060-145

CAXIAS DO SUL - RS



*Natália Waschow Minatto Toss*

Natália Waschow Minatto Toss  
Crescer Indústria e Comércio de  
Injetados Plásticos Eireli ME

CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874  
CNPJ: 18.658.463/0001-00



CRECER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS

Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul, RS - CEP: 95060-145 Fone: (54) 3534-8826

[www.crescer.ind.br](http://www.crescer.ind.br)

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA

AV. BRASIA, 1000 - BRASIA - DF

Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é considerada crime e será punida conforme a legislação vigente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA  
AV. BRASIA, 1000 - BRASIA - DF  
CEP: 70000-000

18.228.463\0001-00  
GRECER INDUSTRIA E COMERCIO DE  
INSTAOS PLSTICOS EIRELI-ME  
AV. RIO BRANCO, 280 - SALA 02  
GALVÃO VIA RENT - CEP 95000-147  
CAXIAS DO SUL - RS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA  
AV. BRASIA, 1000 - BRASIA - DF  
CEP: 70000-000



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Caxias do Sul, 17 de Agosto de 2017.

18.658.463/0001-00

CRECER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 980 - SALA 02  
Bairro Ana Rech - CEP 95060-145

CAXIAS DO SUL - RS

*Natália Waschow Minatto Toss*

Natália Waschow Minatto Toss  
Crescer Indústria e Comércio de  
Injetados Plásticos Eireli ME  
CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874  
CNPJ: 18.658.463/0001-00



CRECER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS

Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul, RS - CEP: 95060-145 Fone: (54) 3534-8826

[www.crescer.ind.br](http://www.crescer.ind.br)

*[Handwritten signature and initials]*

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS

LABORATÓRIO DE POLÍMEROS E PLÁSTICOS

AV. RIO BRANCO, 280 - SALA 02

Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais Plásticos. Qualquer violação das condições de uso deste documento poderá resultar em sanções legais.

Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais Plásticos.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS  
LABORATÓRIO DE POLÍMEROS E PLÁSTICOS  
AV. RIO BRANCO, 280 - SALA 02  
BRASÍLIA - DF

18.858.483/0001-00  
CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
INJETADOS PLÁSTICOS SARELI - ME  
AV. RIO BRANCO, 280 - SALA 02  
BRASÍLIA - DF - CEP 5000-282  
CAIXAS DO SUL - RS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS  
LABORATÓRIO DE POLÍMEROS E PLÁSTICOS  
AV. RIO BRANCO, 280 - SALA 02  
BRASÍLIA - DF



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0004777-1	CNPJ 18.658.463/0001.00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/2013	Data de Início de Atividade 08/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. RIO BRANCO, 980 - SALA 02, ANA RECH, CAXIAS DO SUL, RS, 95.060-145			
Objeto INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS INJETADOS PLÁSTICOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, BAZAR, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BAZAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO."			
Capital: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular <u>Nome/CPE</u> NATALIA WASCHOW MINATTO 007.379.800-28		<u>Administrador</u> ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato <u>Nome/CPE</u> NATALIA WASCHOW MINATTO 007.379.800-28		<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 09/08/2013 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179337335

PORTO ALEGRE - RS, 02 de Agosto de 2017 às 15h 55min

  
 Cleverton Signor  
 SECRETÁRIO-GERAL



ATA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI**



1. **NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS**, brasileira, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, diretora comercial, maior, nascida em 18/12/1985, inscrita no CPF nº 007.379.800-28, identidade nº 8094469874 SSP/RS expedida em 10/09/2012 e, residente e domiciliada na Rua Herófila Petry, nº 80, Apto. 301, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, CEP 95060-145, por esse instrumento constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de: **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Rio Branco, Nº 980, Sala 02, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, CEP 95060-145.
2. O capital será R\$ 67.800,00 reais (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será: Indústria e comércio atacadista e varejista de produtos injetados plásticos, móveis plásticos, brinquedos e artigos recreativos, artigos pedagógicos, bazar, móveis e artigos de colchoaria, lustres, luminárias e abajures, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, artigos de cama, mesa e banho, bazar, artigos de escritório e papelaria, equipamentos para escritório e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, a qual iniciará suas atividades em 08 de Julho de 2013.
5. A responsabilidade da empresária é resrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.
6. A administração da empresa caberá à sua titular **NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS**, com os poderes e atribuições de administrar os seus negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros.
7. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ESCREVENTE**  
**SOLANGE GIANI DE ANDRADE MACHADO**

CARTÓRIO  
**MÁRIO FERRARI**  
TABELIONATO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, não extraída nestas notas, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, 28 de julho de 2017 - 14:24:44  
Carla de Almeida França Escrevente

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.1400001.08899

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95020-172 - Fone: 54 3025.6773



11. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Caxias do Sul, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Caxias do Sul, 08 de Julho de 2013.

*Natália m foss*  
 Natália Waschow Minatto Toss



**SOLANGE GIANI DE ANDRADE MODENA**  
**ESCREVENTE**

*[Handwritten signature]*



18152639

18152639

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



*Natalia u m Toss*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8094469874 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2015

NOME **NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS**

FILIAÇÃO SEIR MINATTO

JANE WASCHOW MINATTO

NATALIDADE CAXIAS DO SUL-RS

DOC. ORIGEM C CAS 20689 CAXIAS DO SUL-RS

1ª ZONA LV 42B FL 81

CHE 007.379.800-28

PORTO ALEGRE - RS

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFETURA MUNICIPAL DE TRIPOLI - SC  
Fls. 151081/151082

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL-RS

*[Handwritten signature]*

CARTÃO  
MARIO  FERRARI  
TÉCNICO ESPECIALIZADO EM NOTAS

**AUTENTICACAO**  
Autentico o anverso da presente copia reprodutiva, não extraída nestas notas,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO  
DA VERDADE

Caixas do Sul, 20 de julho de 2017 - 14:55:08  
Jandira Policastro Rech - Escrevente

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0128.01.1200016.99140

3º Tabelionato de Notas de Caixas do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95021-172 - Fone: 54.3025.6773



*Jandira Rech*

CARTÃO  
MARIO  FERRARI  
TÉCNICO ESPECIALIZADO EM NOTAS

**AUTENTICACAO**  
Autentico o anverso da presente copia reprodutiva, não extraída nestas notas,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO  
DA VERDADE

Caixas do Sul, 20 de julho de 2017 - 14:55:08  
Jandira Policastro Rech - Escrevente

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0128.01.1200016.99140

3º Tabelionato de Notas de Caixas do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95021-172 - Fone: 54.3025.6773



*Jandira Rech*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.316.555** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/MAI/2009**

NOME **GERSON GUTIERREZ FERREIRA**

FILIAÇÃO **CELESTINO FERREIRA RIOS  
APPARECIDA GUTIERREZ FERREIRA**

NATURALIDADE **SÃO CAETANO DO SUL SP** DATA DE NASCIMENTO **17/SET/1965**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 18769 LV B-64 PL 167  
CART. 1º SUBDISTRITO-BUZANO SP**

CPF **057.142.808-81** *Carlos Augusto Alves de Araújo*  
**FLORIANÓPOLIS - SC** Perito Criminal

ASSINATURA DO *Carlos Augusto Alves de Araújo*  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 17/08/17  
*[Signature]*  
Assinatura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Gerson Gutierrez Ferreira*

BOLETA DE IMPRESSÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 17/08/17  
*[Signature]*  
Assinatura

*[Handwritten marks and signatures]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE BRUNEL DISTRIBUIDORA DE  
BRINQUEDOS LTDA ME

CNPJ nº 74.121.559/0001-06



BRUNO JOHANES REICHEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/08/1984, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 041.867.309-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2/C-3.378.648, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA RIO DE JANEIRO, 100, CZERNIEWICZ, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.255-350, BRASIL.

NELSON REICHEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1952, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 692.524.248-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 239.351, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA RIO DE JANEIRO, 100, CZERNIEWICZ, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.255-350, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201796397, com sede Rua Roberto Ziemann, 383, Czerniewicz Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.255-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 74.121.559/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### RERRATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Rerratificar a 3ª alteração registrada sob o nº 20071649379 em 03/08/2007, sendo que o número correto da alteração é 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Incluir-se a cláusula da administração da sociedade, que passa a vigorar da seguinte forma: A sociedade será administrada pelos sócios, NELSON REICHEL e BRUNO JOHANES REICHEL, em conjunto, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### QUADRO SOCIETÁRIO

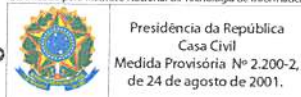
**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) NELSON REICHEL, detentor de 5.810 (Cinco Mil e Oitocentos e Dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.810,00 (Cinco Mil Oitocentos e Dez Reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio(a) NELSON REICHEL transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.810,00 (Cinco Mil Oitocentos e Dez Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio BRUNO JOHANES REICHEL, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1033 da Lei 10.406/2002.

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

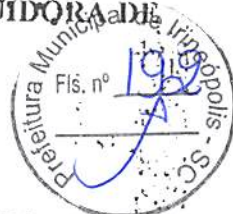
Documento Assinado Digitalmente 08/05/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA ME

CNPJ nº 74.121.559/0001-06

DO CAPITAL SOCIAL



**CLÁUSULA QUINTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, PELO SÓCIO BRUNO JOHANES REICHEL O VALOR DE R\$ 91.700,00, este fica assim distribuído:

BRUNO JOHANES REICHEL, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOHANES REICHEL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUÁ DO SUL.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

*Bh*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA ME

CNPJ nº 74.121.559/0001-06



**Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1.1 - Sob o nome empresarial de BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA -ME, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO**

2.1 - A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Roberto Ziemann, 383, bairro Czerniewicz, CEP: 89255-300, em Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina.

**Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS**

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

**Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL**

5.1 - A sociedade terá por objeto social o comércio atacadista de brinquedos em geral, artigos recreativos em geral, vestuário, calçados, bijuterias, material escolar, papelaria em geral, livros, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, fitas de vídeo, fitas cassete, CD's, DVD's, produtos de higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, alimentos, bebidas, móveis em geral, madeiras, material de construção em geral, colchões em geral, chapas de aço em geral, artigos para crianças especiais e serviços de montagens de artigos recreativos.

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL - QUOTAS - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional no início das atividades.

6.2 - O capital social está assim subscrito pelos sócios:

NOME	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR TOTAL
Bruno Johanes Reichel	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Parágrafo Único - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA ME

CNPJ nº 74.121.559/0001-06

6.4 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.5 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

## Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOHANNES REICHEL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

7.2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

7.4 - Os sócios administradores poderão delegar poderes a procuradores, ficando, entretanto todos os sócios; proibidos de usar da firma em avais, fianças, endossos ou cauções de favor, bem como outros documentos que importem em responsabilidades para a sociedade, ficando nulos e insubsistentes todos os atos praticados com infração desta cláusula.

## Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO - DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

## Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA ME

CNPJ nº 74.121.559/0001-06

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


10.2 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.


10.3 - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

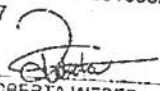
JARAGUÁ DO SUL, 8 de março de 2017.

  
BRUNO JOHANES REICHEL  
CPF: 041.867.309-89

  
NELSON REICHEL  
CPF: 692.524.248-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 SOB Nº: 20168828111  
Protocolo: 16/882811-1, DE 23/02/2017

Empresa: 42 2 0179639 7  
BRUNEL DISTRIBUIDORA DE  
BRINQUEDOS LTDA ME

  
ROBERTA WEBER  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO